

Concessionária do VLT Carioca S.A.

**Demonstrações Financeiras Referentes aos
Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2020 e
2019 e Relatório dos Auditores Independentes
sobre as Demonstrações Financeiras**

Conteúdo

Relatório da Administração	3
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras	13
Balanços patrimoniais	16
Demonstrações do resultado	17
Demonstrações do resultado abrangente	18
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	19
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto	20
Notas explicativas às demonstrações financeiras	21

Relatório da Administração

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Apresentação

A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída em 07 de maio de 2013, assinou o contrato de concessão em regime de parceria público-privada (PPP) por um prazo de 25 anos, na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central do Rio de Janeiro.

O VLT hoje permite a integração dos usuários atendidos por diversos modais (rodoviário, aquaviário, metroviário, ferroviário e aeroportuário), contribuindo para a consolidação do conceito de rede de transporte integrada na região portuária e central do Rio de Janeiro.

2. Contrato de concessão

O contrato de concessão prevê investimentos estimados na rede prioritária (equipamentos, sistemas e material rodante) da ordem de R\$ 1,156 bilhões e aportes públicos de R\$ 532 milhões em valores com data base de junho de 2012 relativos à participação nos investimentos por parte do Poder Concedente, conforme cumprimento dos marcos contratuais.



O Aporte Público provém do Orçamento Geral da União, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC Mobilidade Grandes Cidades, conforme Termo de Compromisso assinado em 13 de junho de 2013, pela União Federal, representada pela Caixa Econômica Federal e pela Prefeitura do Rio de Janeiro. Até 31 de dezembro de 2020, foram pagos R\$ 642,5 milhões nominais pelo Poder Concedente à título de aporte público (incluindo correção monetária).

Tendo em vista os reiterados inadimplementos financeiros da Prefeitura do Rio de Janeiro, em 03 de julho de 2019, a Companhia ajuizou ação visando a rescisão do Contrato de Concessão, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária, tendo como causa efetiva os

inadimplementos financeiros e contratuais do Poder Concedente, com pedido liminar para implementação e operacionalização da garantia subsidiária do Contrato de Concessão, de forma que fosse possível continuar com a prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. O referido processo encontra-se em andamento. Maiores informações estão apresentadas na nota explicativa nº 1, tópico de “Outras informações relevantes”.

Em 09 de outubro de 2019 a Companhia assinou com a Prefeitura do Município do Rio de Janeiro um Memorando de Entendimentos (MOU) que permitiu que a Linha 3, que liga a Central do Brasil ao Aeroporto Santos Dumont, fosse inaugurada em 26 de outubro de 2019. O MOU também previa:

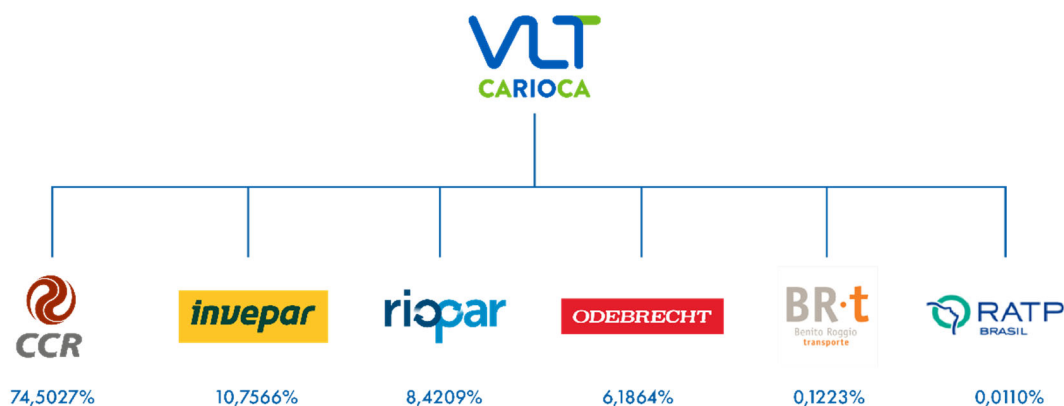
- O pagamento à Companhia de duas parcelas de R\$ 9.825 mil cada, a serem pagas em 25 de outubro e 25 de dezembro de 2019. A primeira parcela foi paga no respectivo vencimento. A segunda parcela, foi recebida em duas partes, a primeira no valor de R\$ 1.330 mil em 28 de janeiro e o saldo em 30 de janeiro de 2020. Destaca-se que não houve qualquer acordo entre as partes para o pagamento da segunda parcela em atraso. Os valores recebidos foram deduzidos da dívida de CAT-A;
- O Poder Concedente voltaria a quitar a partir de janeiro de 2020, as Contraprestações Pecuniárias Parcela A mediante cobrança emitida pela Concessionária, entretanto, só honrou as parcelas de janeiro, fevereiro e março. Ressaltando que o único pagamento na data devida aconteceu na competência de fevereiro.

Em 19 de dezembro de 2019 os acionistas da Companhia em AGE ratificaram a assinatura do MOU. A ação de rescisão do Contrato de Concessão permanece em curso.

O Grupo de Trabalho foi criado pelo Decreto 46.626 de 15 de outubro de 2019 com o objetivo de analisar as questões apresentadas na Nota Técnica F/SUBEX nº 003/2019 e complementares, cujo Relatório final subsidiaria a elaboração de eventual Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, fato este que até a data de fechamento deste demonstrativo não aconteceu. As reuniões do GT foram suspensas pelo Poder Concedente, sem prejuízo das demais ações previstas no MOU em 31 de janeiro de 2020. Após essa data não houve novas reuniões.

3. Composição acionária

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2020:



4. Destaques do ano de 2020

4.1. A Companhia e a pandemia do novo coronavírus

Em 2020, a Companhia se destacou pela continuidade de sua operação em meio às dificuldades impostas pela pandemia do novo Coronavírus. A circulação das três linhas foi mantida sem alterações de horário, apenas com ajustes para ajudar a preservar profissionais que se mantiveram na linha de frente no período.

Como ações para mitigar os impactos e auxiliar na prevenção aos usuários, a Companhia adotou a abertura automática de portas, evitando o contato de passageiros com o botão de acesso, além de ter reforçado a higienização das composições e a proteção de equipes operacionais, com a distribuição de máscaras e álcool em gel.

Foram feitas ainda adaptações internas nas instalações como adesivação de áreas comuns, instalação de acrílico divisórios em baias, copas e recepção, além da adoção de home office para equipes administrativas.

As ações de conscientização, envolvendo público interno e externo, aconteceram ao longo de todo o ano nos canais próprios de divulgação da Companhia (site, mídias sociais, aplicativo, mobiliário urbano das paradas, trens e mídias de comunicação interna) bem como na imprensa, que foi importante vetor de difusão das ações da Companhia.

Com as restrições de circulação, a demanda do sistema chegou a cair perto dos 90% nos primeiros meses, mas mostrou recuperação e encerrou o ano com pouco mais de 40% em relação ao período pré-pandemia. Em todo o ano de 2020, foram transportados mais de 11 milhões de usuários.

4.2. Responsabilidade social

Em abril, atento à evolução da pandemia e à necessidade cada vez maior de prevenção, a Companhia buscou uma forma de contribuir com quem mais precisava no momento.

A Companhia disponibilizou 100 kits de higiene contendo cloro, papel toalha e detergente para o Sparta Rio, projeto social que desenvolve atividades esportivas e culturais com crianças do Morro da Providência, vizinho às instalações da Companhia.

O material foi distribuído a famílias mapeadas e auxiliou nos cuidados de centenas de pessoas da região.

O Sparta foi um dos projetos participantes no edital Conecta, aceleração social realizada pela Companhia em parceria com o Instituto Ekloos. A ação capacitou grupos que realizam trabalhos socioculturais com crianças no Centro e Região Portuária e beneficiou mais de 250 pessoas.

4.3. Saúde, segurança e meio ambiente - SSMA

A segurança é um valor fundamental para a Companhia e neste sentido foram tomadas diversas ações no ano de 2020, a saber: revisão e adequação de procedimentos, implantação da VCP (Verificação da Conformidade dos Procedimentos) realização de campanhas e palestras sobre qualidade de vida e bem-estar dos colaboradores. Implantadas diversas ações preventivas e de acompanhamento do Coronavírus, distribuídos novos EPIs para uso dos colaboradores e orientações a clientes no combate à pandemia. Foram realizados simulados de emergências operacionais com a participação dos colaboradores, assim como a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho (SIPAT). Foram realizadas inspeções e avaliações do sistema de combate a incêndio do PADM, assim como de outros equipamentos de combate a emergência e

treinamentos legais e de ações preventivas. Todo colaborador próprio ou subcontratado admitido na Companhia passa por uma palestra de integração, onde são abordados assuntos de SSMA.

4.4. Compliance

Em atendimento e continuidade do **Programa de Integridade e Anticorrupção da Companhia** e visando garantir uma conduta ética de negócios com o público que relacionamos, no decorrer de 2020, realizamos: (i) capacitação dos líderes na interação com o Poder Público; (ii) identificação de conflitos de interesse reais e potenciais na Companhia, incluindo público interno e externo; (iii) divulgação da Campanha ***Compliance para Todos***, com painéis para debate e engajamento dos líderes e não líderes sobre temas de Compliance, destacando: Assédio Moral e Discriminação, Utilização Adequada do Canal Confidencial, Responsabilidade em relação à Lei Geral de Proteção de Dados. Adicionalmente, revisamos o processo e elaboramos o normativo *Due Dilligence* de Integridade, adotando diretrizes para conhecer melhor os prestadores de serviços com os quais pretendemos nos relacionar. Ainda, divulgamos para os públicos interno e externo, como devemos agir em relação ao recebimento de brindes e hospitalidades, doações e patrocínios, com base nas diretrizes do Código de Conduta Ética da Companhia. Por fim, atualizamos o *Risk Assessment* da Companhia, onde identificamos os riscos mais relevantes e elaboramos planos de ação para mitigação destes riscos, os quais são monitorados continuamente pela Área de Compliance.

4.5. Recursos humanos

Tendo em vista a inauguração da Linha 3 em 26 de outubro de 2019, a Companhia teve um incremento na sua operação e para tanto ajustou seu quadro funcional, de forma que, em setembro de 2019 houve um aumento de efetivo para atender a inauguração, e em fevereiro de 2020, houve um segundo incremento tanto no quadro de Condutores quanto de Agentes de Estação e Fiscalização. Em março de 2020, começamos a sofrer os impactos da pandemia do novo coronavírus, declarada em 11 de março de 2020 pela Organização Mundial de Saúde – OMS, e com a edição das Medidas Provisórias nº. 927 e nº. 936 de 2020, que dispõem sobre as medidas trabalhistas para enfrentamento do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020 a Companhia, então, promoveu as seguintes ações:

- Adotou imediatamente medidas de controle e prevenção da saúde de seus colaboradores indicadas pelas autoridades governamentais de saúde;
- Suspendeu contratações em andamento e realizou acordo com todos os seus empregados que desempenham tarefas administrativas para adotar o regime de teletrabalho (*home office*); e
- Indicou para quarentena empregados com sintomas compatíveis com casos de COVID e antecipou férias de empregados com comorbidades mais suscetíveis ao vírus, a partir do mês de abril de 2020.

Em maio de 2020, com o agravamento do cenário, realizou acordos de suspensão de contratos por 60 dias com 110 empregados e de redução de 25% de jornada e salário com 77 empregados por até 90 dias. Com estes esforços, a despeito do forte impacto da pandemia em sua arrecadação, a Companhia vem conseguindo manter em linha o seu quadro de colaboradores.

	dez/20	dez/19	dez/18
Número de funcionários	411	390	470

Acompanhando as medidas de flexibilização do governo, a Companhia ampliou a sua operação, retornando com a quantidade necessária de colaboradores da operação e manutenção para atender a demanda de usuários que apresentou um moderado crescimento em relação aos meses anteriores a partir do mês de agosto de 2020. Mesmo neste momento, como medida preventiva, a Companhia manteve em sistema de teletrabalho (*home office*) todos os colaboradores das áreas

administrativas. Já para o retorno dos colaboradores e ampliação da operação, foram tomadas algumas medidas:

Ações externas:

- ✓ Reforço na higienização dos trens;
- ✓ Desinfecção de paradas e estações de maior movimento em parceria com as Forças Armadas;
- ✓ Utilização de máscaras e *face shields* pelos agentes de fiscalização;
- ✓ Ampliação da comunicação com o usuário.

Ações internas:

- ✓ Adequação das escalas de trabalho;
- ✓ Adequação dos postos de trabalho com distanciamento;
- ✓ Adesivação dos ambientes com regras de uso e distanciamento nos refeitórios;
- ✓ Salas de reunião e salas de treinamento;
- ✓ Reforço na limpeza dos escritórios;
- ✓ Distribuição de álcool em gel, máscaras, copos dobráveis e *face shields* para colaboradores da operação e manutenção;
- ✓ Instalação de acrílico no balcão da recepção;
- ✓ Implantação do SW - Livia Bot que visa fazer uma triagem de potenciais casos de Covid-19 antes do ingresso de colaboradores e visitantes nas dependências da Companhia.

Além disso, a Companhia participou da Pesquisa da *Great Place to Work*, que tinha por objetivo entender sobre os impactos da pandemia do novo Coronavírus nas organizações.

- ✓ Para 97% dos colaboradores participantes, a Companhia está tomando as medidas necessárias para proteger as pessoas no período;
- ✓ Para 92% dos que responderam, a Companhia também mantém clareza sobre os impactos e a busca de soluções para o negócio;
- ✓ Para 91% dos colaboradores respondentes, a Companhia consegue cuidar das pessoas sem deixar de incentivar e buscar soluções para esses impactos no dia a dia.

A Companhia também participou da Pesquisa de Engajamento conduzida pelo Grupo CCR, em parceria com a Korn Ferry, obtendo o excelente resultado de 83% de favorabilidade, enquadrado no grupo P90 (10% das melhores empresas, com índices maiores ou iguais a 81%).

4.5.1. Treinamentos

Mantendo o objetivo de desenvolver as equipes, e respeitando as regras de distanciamento e utilização das dependências da Companhia, os treinamentos voltaram a ser realizados. Alguns presencialmente, mas a maioria no modelo online, através da ferramenta Microsoft Teams, totalizando 28.487 horas de treinamento no ano.

Destaque para o projeto de adequação da Companhia à LGPD, envolvendo os colaboradores através de palestras e comunicados internos, além dos treinamentos de Compliance.

No final de 2020 revisamos o processo de Avaliação de Desempenho incluindo a avaliação 360° para Coordenadores e Gerentes, com início em janeiro de 2021.

4.6. Investimentos

Os principais investimentos vinculados à implantação estão divididos em obras civis, material rodante e sistemas de sinalização e controle. Os desembolsos para investimentos realizados até 31 de dezembro de 2020 somaram R\$ 1.699 acumulados (R\$ 1.675 em 31 de dezembro de 2019).

4.7. Demanda

A Companhia vinha apresentando uma tendência de crescimento na quantidade de passageiros transportados, em função da recente expansão (linha 3 em outubro de 2019) de sua malha ferroviária e modificação do contexto operacional. À medida que estes incrementos e melhorias foram ou são apresentados, a população tende a utilizar mais o sistema, adotando o modal em sua rotina de deslocamento diária. A partir de março de 2020, o sistema sofreu com a pandemia do Covid-19 apresentando uma queda no número de passageiros transportados, porém com a flexibilização das medidas de distanciamento social foi observado uma retomada gradual da demanda.

Ao longo de 2020, mais de 12 milhões de pessoas foram transportadas no sistema em mais de 180 mil viagens realizadas e 991.222 de quilômetros percorridos. O ano se encerrou com a média de 43 mil passageiros/dia, queda de 50,14% comparado com o ano de 2019 em função da pandemia do Covid-19. Ao todo, mais de 70 milhões de pessoas já andaram de VLT desde o início da operação, em junho de 2016.

As paradas de maior fluxo no período foram: Cristiano Ottoni-Pequena África (linhas 2 e 3), Colombo (linha 2), Candelária (linhas 1 e 3), Cinelândia (linhas 1 e 3) e Central (linhas 2 e 3). Os cinco pontos de embarque e desembarque são locais de conexão com outros modais ou entre linhas da Companhia, confirmando a intenção do projeto de ser um integrador para quem chega no Centro.

4.8. Programa de desenvolvimento de materiais

O Programa de Desenvolvimento de Materiais estabelecido na Engenharia de Manutenção em 2017 ganhou notória importância dentro da Companhia, visto a disponibilização de itens com prazos bem mais curtos e com considerável economia, comparando-se às condições comerciais da solução original de projeto. Esse programa também contempla o desenvolvimento e homologação de novos fornecedores possibilitando maior concorrência e melhores preços na negociação comercial.

Um breve histórico: em 2019 foram 341 itens desenvolvidos, em 2020 foram 389 itens desenvolvidos e mais de 100 novos fornecedores prospectados. Para 2021 a perspectiva é de alcançar cerca de 420 novos desenvolvimentos até o final do ano. Este processo promove grande economia financeira e viabiliza a realização de manutenções essenciais em prazos aceitáveis, visto a agilidade no desenvolvimento, teste e disponibilização do material em estoque. Isto se dá pela parceria desenvolvida entre a Companhia, Instituições de Pesquisa e Fornecedores.

Desde seu início em 2017, com a implantação desse Programa, a Companhia deixou de gastar R\$ 8,5MM, pois deixou-se de ter obrigatoriedade de comprar com o fabricante como única opção.

4.9. Manutenção

No ano de 2020 ocorreu uma redução dos gastos com manutenção da Companhia, que se deu, predominantemente, em face da diminuição da quilometragem acumulada da frota de trens, em decorrência dos reflexos da Pandemia da COVID_19 sobre todas as atividades econômicas, no caso da Companhia, com a redução da oferta de trens.

Muitas das intervenções no âmbito da manutenção dos trens são ditadas pela quilometragem acumulada, seguindo as orientações contidas nos manuais dos fabricantes e expertise própria, que se consolidam no Plano Mestre de Manutenção da Companhia.

No âmbito das instalações fixas, como a Via Permanente, incluídos neste caso trilhos e aparelhos de mudança de via, as intervenções também foram reduzidas por menor utilização e, por conseguinte, menores desgastes dimensionais, em decorrência da redução da circulação dos trens.

4.10. Sistemas operacionais

Em 2020 os impactos no caixa decorrentes da queda da receita, acarretaram restrições significativas de investimentos para área de tecnologia da informação. Foram adiados projetos de aplicação de novas tecnologias e troca dos computadores da área administrativa, além da priorização das ações de revisão contratual e estabelecimento de parcerias economicamente apropriadas para o momento de crise.

Com o novo desafio, focamos no desenvolvimento, revisão de processos e políticas. Assim como também conseguimos internalizar serviços de telefonia, reduzir custos com telefonia celular e licenciamento de serviços essenciais, migração de servidores virtualizados para nova nuvem mais eficiente e com preço 60% menor, implantamos a LGPD na Companhia, ampliamos a segurança de nossa via por meio da execução de projetos de expansão de câmeras de segurança e aplicamos a transformação digital em áreas operacionais relevantes com recursos internos e custos otimizados.

5. Resultado econômico financeiro

Dados economicos financeiros (R\$ mil)	2020	2019	Variações	
			R\$	%
Receita operacional bruta	203.790	200.615	3.175	1,58%
Receita operacional bruta sem receita de construção	179.309	196.064	(16.755)	-8,55%
Receita operacional líquida	200.357	196.492	3.865	1,97%
Lucro bruto	108.725	126.858	(18.133)	-14,29%
Resultado operacional	76.645	100.279	(23.634)	-23,57%
LAJIDA (EBITDA)	93.708	113.477	(19.769)	-17,42%
Resultado Financeiro	(91.833)	(129.743)	37.910	-29,22%
Prejuízo antes dos impostos	(15.188)	(29.464)	14.276	-48,45%
Prejuízo líquido	(13.176)	(20.327)	7.151	-35,18%

Informações patrimoniais (R\$ mil)	dez/20	dez/19	Variação (%)
Ativo total	1.969.243	1.841.574	6,933%
Dívida bruta	1.420.363	1.337.727	6,177%
Dívida líquida ¹	1.386.045	1.308.347	5,939%

Indicadores financeiros de margem (%)	2020	2019	Variação
Margem EBITDA (LAJIDA)	46,77%	57,75%	-10,98 p.p.
Margem operacional (EBIT)	38,25%	51,03%	-12,78 p.p.
Margem líquida	-6,58%	-10,34%	3,77 p.p.

¹ Dívida líquida de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva.

p.p. - Pontos percentuais.

5.1. Custos e despesas operacionais

Os principais custos e despesas realizados em 2020 e 2019 estão assim distribuídos:

Custo e despesas operacionais (R\$ mil)	2020	2019	Variações	
			R\$	%
Custo de construção	24.481	4.403	20.078	456,01%
Custos e despesas com pessoal	45.197	42.041	3.156	7,51%
Serviços de terceiros	13.811	16.464	(2.653)	-16,11%
Materiais, equipamentos e veículos	2.960	4.795	(1.835)	-38,27%
Seguros contratuais	3.104	3.782	(678)	-17,93%
Energia elétrica	5.114	5.335	(221)	-4,14%
Depreciação e amortização	17.063	13.198	3.865	29,28%
Obrigações com poder concedente	682	1.235	(553)	-44,78%
Indenizações contratuais	7.000	-	7.000	100,00%
Outros	4.300	4.960	(660)	-13,31%
Total	123.712	96.213	27.499	28,58%
Total sem custo de construção	99.231	91.810	7.421	8,08%

Em 2020, houve um aumento dos custos e despesas operacionais de 28,58%, saindo de R\$ 96,213 em 2019 para R\$ 123.712 em 2020. Este aumento se deve pelo aumento do custo de construção, principalmente em decorrência da regularização mediante o registro e reconhecimento econômico dos ativos adquiridos referentes a valores adiantados no período de implantação. Assim, implicando na contrapartida do custo de construção referente a adição no Ativo Intangível.

Custos e despesas operacionais, expurgado o efeito do custo de construção, aumentaram 8,08%, atingindo R\$ 99.231 em 2020, contra R\$ 91.810 em 2019. As principais variações foram:

- Indenizações contratuais (variação de R\$ 7.000) – acordo de encerramento de arbitragem junto a consórcio responsável pelo gerenciamento de projeto das obras de implantação.
- Depreciação e amortização (aumento de 29,28%, variação de R\$ 3.865) – aumento em razão da curva de benefício econômico que tem como base a demanda de passageiro projetada;
- Custos e despesas com pessoal (aumento de 7,51%, variação de R\$ 3.156) – adequação do efetivo para operação da linha 3 iniciada em outubro de 2019, além do impacto do dissídio e do reajuste do plano de saúde. Esses parcialmente compensados pelas medidas de redução e suspensão de jornada decorrentes do cenário de pandemia;
- Serviço de terceiros (redução de 16,11%, variação de R\$ 2.653) – impacto decorrente do cenário de pandemia que ocasionou postergações, além dos esforços de redução e otimização em virtude das ações de distanciamento social;
- Materiais, equipamentos e veículos (redução de 38,27%, variação de R\$ 1.835) – menor demanda por materiais em função da redução de circulação de trens, implicando na postergação da rotina de manutenção prevista por carro/Km;
- Seguros contratuais (redução de 17,93%, variação de R\$ 678) – redução da apólice de Seguro Garantia prevista no contrato em função do início da operação da linha 3;

- Obrigações com o poder concedente (redução de 44,78%, variação de R\$ 553) – redução de gastos referentes a verba de fiscalização prevista contratualmente, que corresponde a 2% da receita de passageiros que sofreu impacto do cenário de pandemia.

5.2. Endividamento

Em 12 de novembro de 2015, a Companhia celebrou junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES o contrato de financiamento de longo prazo no valor de R\$ 746.500, com prazo de 20 anos.

No decorrer dos anos de 2016, 2017 e 2018, a Companhia firmou 10 contratos de mútuos com seus acionistas, totalizando o montante de R\$ 398.000 liberados de principal.

A posição da dívida bruta em 31 de dezembro de 2020 é de R\$ 1.420.363 (R\$ 1.337.727 em 31 de dezembro de 2019).

Conforme exigência do contrato de financiamento de longo prazo junto ao BNDES apresentamos a seguir o Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) apurado do exercício de 2020:

Apuração ICSD (R\$ mil)	2020	Referência
Resultado operacional (EBIT)	76.645	Demonstração do resultado
(+) Depreciação e amortização	17.063	Demonstração do resultado
(-) Remuneração dos ativos da concessão	136.530	Nota 17
(-) Receita de construção	24.481	Nota 17
(+) Custo de construção	24.481	Demonstração do resultado
(+) Contraprestação pecuniária - parcela fixa	36.729	Nota 7
(-) ISS s/ remuneração dos ativos da concessão*	1.777	Demonstração dos fluxos de caixa
(A) EBITDA Ajustado BNDES	(7.870)	
Apuração Serviço da Dívida (R\$ mil)	2019	
(+) Amortização de principal	6.568	Demonstração dos fluxos de caixa
(+) Pagamento de juros	17.221	Demonstração dos fluxos de caixa
(B) SERVIÇO DA DÍVIDA	23.789	
ICSD (A/B) anual	(0,331)	

* Não existem valores a apresentar relativos ao PIS/COFINS, pois estes tributos têm alíquota zero (0%) para serviços de transporte público.

6. Considerações Finais

6.1. Auditores Independentes

Em nosso relacionamento com o Auditor Independente, buscamos avaliar o conflito de interesses com trabalhos de não-auditoria com base no seguinte: o auditor não deve (a) auditar seu próprio trabalho, (b) exercer funções gerenciais e (c) promover nossos interesses. Entretanto, não contratamos nossos Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria externa.

As informações financeiras aqui apresentadas estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, e foram elaboradas a partir de demonstrações financeiras auditadas. As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de auditoria por parte dos auditores independentes.

6.2. Declaração da Diretoria

A Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes (“KPMG”) sobre as

Demonstrações Financeiras da Companhia, emitido nesta data, e com as Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020.

6.3. Agradecimentos

Gostaríamos de expressar os nossos agradecimentos aos usuários, acionistas, instituições governamentais, financiadores, prestadores de serviços e a todos os colaboradores da Companhia.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021.

A Administração.



KPMG Auditores Independentes

Rua do Passeio, 38 - Setor 2 - 17º andar - Centro

20021-290 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Caixa Postal 2888 - CEP 20001-970 - Rio de Janeiro/RJ - Brasil

Telefone +55 (21) 2207-9400

kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

**Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária do VLT Carioca S.A.
Rio de Janeiro – RJ**

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária do VLT Carioca S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária do VLT Carioca S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 e 1.3 (i) às demonstrações financeiras, que descreve que, em função dos inadimplementos contratuais por parte do Poder concedente e do Município do Rio de Janeiro: i) as parcelas do financiamento do BNDES têm sido liquidadas com a utilização da conta reserva, a qual está sendo suportada pelos acionistas da Companhia; ii) a Companhia ajuizou ação de rescisão do Contrato de Concessão, com pedido de tutela de urgência para determinar a implementação e operacionalização da garantia subsidiária, de forma a permitir que os serviços continuem a ser prestados pela Companhia até o trânsito em julgado da ação.

Adicionalmente, as partes assinaram um memorando de entendimento com o intuito de regularizar os compromissos assumidos pelo Poder Concedente no Contrato de Concessão, na esfera administrativa; contudo, a ação de rescisão do Contrato de Concessão permanece em curso. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

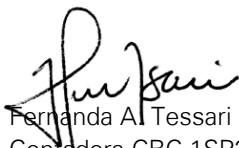
Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2021

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6



Fernanda A. Tessari da Silva
Contadora CRC 1SP252905/O-2

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Balancos patrimoniais

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

Ativo	Nota	2020	2019	Passivo	Nota	2020	2019
Circulante				Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	10.363	1.700	Financiamentos	14	27.465	27.674
Aplicações Financeiras	6	-	11.422	Fornecedores	13	76.798	37.468
Aplicações financeiras - conta reserva	6	23.955	16.258	Arrendamento mercantil	12	-	14
Contas a receber		166	128	Contas a pagar - partes relacionadas	9	24.732	7.281
Ativo financeiro	7	167.124	368.572	Mútuos - partes relacionadas	9	410.696	382.709
Adiantamento a fornecedores		605	2.533	Obrigações sociais e trabalhistas		9.912	8.375
Tributos a recuperar		531	1.179	Impostos e contribuições a recolher		30.243	21.303
Estoque (materiais sobressalentes)		6.438	4.638	Impostos parcelados		83	75
Despesas antecipadas e outras		1.922	2.451	ISS diferido	21	2.930	3.355
				Outras obrigações		6.937	8.544
Total do ativo circulante		211.104	408.881	Total do passivo circulante		589.796	496.798
Não circulante				Não circulante			
Realizável a longo prazo				Financiamentos	14	851.461	805.802
Ativo financeiro	7	1.306.918	981.214	Fornecedores	13	-	52.758
Tributos diferidos	8b	31.979	29.967	Impostos e contribuições a recolher		4.186	3.145
Tributos a recuperar		171	188	Impostos parcelados		80	181
Depósitos judiciais		2.369	276	ISS diferido	21	13.545	13.682
Estoque (materiais sobressalentes)		1.671	-	Mútuos - partes relacionadas	9	130.741	121.542
Despesas antecipadas e outras		50	50	Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	3.232	2.182
		1.343.158	1.011.695	Adiantamento para futuro aumento de capital - partes relacionadas	9	-	58.813
				Outras obrigações		5	2.881
						1.003.250	1.060.986
Imobilizado	10	3.024	3.483	Patrimônio líquido			
Intangível	11	406.798	417.500	Capital social	16a	454.119	348.536
Intangível em construção		5.159	-	Prejuízos acumulados		(77.922)	(64.746)
Direito de uso de arrendamento	12	-	15	Total do patrimônio líquido		376.197	283.790
Total do ativo não circulante		1.758.139	1.432.693				
Total do ativo		1.969.243	1.841.574	Total do passivo e patrimônio líquido		1.969.243	1.841.574

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstrações do resultado do exercício

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	Nota	2020	2019
Receita operacional líquida	17	200.357	196.492
Custos dos serviços prestados			
Custo de construção		(24.481)	(4.403)
Serviços		(7.336)	(7.971)
Depreciação e amortização	10 e 11	(17.027)	(13.163)
Custo com pessoal		(31.460)	(30.384)
Materiais, equipamentos e veículos		(2.208)	(2.997)
Obrigações com poder concedente		(682)	(1.235)
Energia elétrica		(5.114)	(5.335)
Outros		(3.324)	(4.146)
		<u>(91.632)</u>	<u>(69.634)</u>
Lucro bruto		<u>108.725</u>	<u>126.858</u>
Despesas operacionais			
Despesas gerais e administrativas			
Despesas com pessoal		(13.737)	(11.657)
Serviços		(6.475)	(8.493)
Materiais, equipamentos e veículos		(752)	(1.798)
Depreciação e amortização	10	(36)	(35)
Água, luz, telefone, internet e gás		(509)	(573)
Impostos, taxas e despesas com cartórios		(106)	(790)
Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	15	(1.050)	(1.839)
Despesas legais e judiciais		(404)	(884)
Indenizações contratuais		(7.000)	-
Despesas, provisões e multas indedutíveis		(1.934)	(367)
Outros		(1.798)	(2.531)
		<u>(33.801)</u>	<u>(28.967)</u>
Outros resultados operacionais		<u>1.721</u>	<u>2.388</u>
Resultado antes do resultado financeiro		76.645	100.279
Resultado financeiro líquido	18	<u>(91.833)</u>	<u>(129.743)</u>
Prejuízo operacional e antes do imposto de renda e da contribuição social		(15.188)	(29.464)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8a	<u>2.012</u>	<u>9.137</u>
Prejuízo líquido do exercício		(13.176)	(20.327)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Prejuízo líquido do exercício	(13.176)	(20.327)
Outros resultados abrangentes	<u>-</u>	<u>-</u>
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(13.176)</u>	<u>(20.327)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido
para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019
(Em milhares de Reais)

	Capital Social		AFAC	Prejuízos acumulados	Total
	Subscrito	A Integralizar			
Saldos em 1º de janeiro de 2019	266.849	-	-	(44.419)	222.430
Aumento de capital em 01 de maio de 2019	7.031	-	-	-	7.031
Aumento de capital em 27 de maio de 2019	13.214	-	-	-	13.214
Adiantamento para futuro aumento de capital em 12 de junho de 2019	-	-	6.627	-	6.627
Aumento de capital em 19 de julho de 2019	12.400	-	(6.627)	-	5.773
Aumento de capital em 24 de setembro de 2019	49.042	-	-	-	49.042
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(20.327)	(20.327)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	<u>348.536</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(64.746)</u>	<u>283.790</u>
Aumento de capital em 14 de abril de 2020	63.471	-	-	-	63.471
Aumento de capital em 13 de agosto de 2020	52.311	(38.811)	-	-	13.500
Aumento de capital em 24 de agosto de 2020	7.851	(22)	-	-	7.829
Aumento de capital em 26 de outubro de 2020	13.783	-	-	-	13.783
Integralização de capital em 03 de dezembro de 2020	-	7.000	-	-	7.000
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	(13.176)	(13.176)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	<u>485.952</u>	<u>(31.833)</u>	<u>-</u>	<u>(77.922)</u>	<u>376.197</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto

para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de Reais)

	2020	2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo líquido do exercício	(13.176)	(20.327)
Ajustes por:		
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(2.012)	(9.137)
Depreciação e amortização	17.048	13.156
Depreciação - Arrendamento mercantil	15	42
Baixa do Ativo Intangível	237	-
Juros e variação monetária sobre financiamentos	69.239	79.325
Juros e variação monetária com partes relacionadas	42.672	54.580
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	144	2
Ajuste a valor presente - ativo financeiro	(136.530)	(107.984)
Juros, variação monetária e multas ativas sobre ativo financeiro	(28.793)	(17.857)
Constituição e reversão da provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	732	1.901
Juros sobre impostos parcelados	3	15
Amortização dos custos de transação - partes relacionadas	1.433	1.427
ISS diferido	1.777	1.881
Reversão do ajuste a valor presente do arrendamento mercantil	-	2
Atualização monetária sobre riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	393	34
	(46.818)	(2.940)
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) redução dos ativos		
Contas a receber	(38)	1.677
Tributos a recuperar	665	426
Ativo financeiro	(10.891)	(33.511)
Adiantamento a fornecedores	1.928	(117)
Recebimento de ativo financeiro	51.958	17.710
Estoques	(3.471)	(3.392)
Despesas antecipadas, depósitos judiciais e outras	(1.564)	21
Aumento (redução) dos passivos		
Fornecedores	28.777	1.622
Contas a pagar - partes relacionadas	14.877	(3.457)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.537	(593)
Impostos e contribuições a recolher e parcelados e provisão para imposto de renda e contribuição social	5.540	10.807
Pagamento de provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários	(75)	(96)
ISS diferido	(2.339)	(2.105)
Outras obrigações	(4.483)	(4.429)
Caixa líquido (usado nas) atividades operacionais	35.603	(18.377)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(309)	(286)
Adições ao ativo intangível	(53.323)	(3.765)
Aplicações financeiras líquidas de resgate	11.422	(7.954)
Caixa líquido proveniente das (usado nas) atividades de investimento	(42.210)	(12.005)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Resgates / aplicações (conta reserva)	(7.697)	8.874
Financiamentos		
Pagamento de principal	(6.568)	(23.294)
Pagamento de juros	(17.221)	(75.556)
Adiantamento para futuro aumento de capital - partes relacionadas	-	89.323
Integralização de capital	46.770	32.645
Arrendamento mercantil - Pagamento de principal	(14)	(45)
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento	15.270	31.947
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	8.663	1.565
Demonstração do aumento do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.700	135
No final do exercício	10.363	1.700
	8.663	1.565

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

Em 14 de junho de 2013, a Concessionária do VLT Carioca S.A. (“VLT” ou “Companhia”), sociedade anônima de capital fechado, constituída em 7 de maio de 2013, assinou o contrato de concessão em regime de parceria pública-privada – PPP na modalidade de concessão patrocinada dos serviços, fornecimentos e obras de implantação, operação e manutenção de sistema de transporte de passageiros através de Veículo Leve sobre Trilhos (VLT), na região portuária e central do Rio de Janeiro. O VLT hoje permite a integração dos usuários atendidos pelos modais (rodoviário, aquaviário, metroviário, ferroviário e aeroportuário), contribuindo para a consolidação do conceito de rede de transporte integrada na região portuária e central do Rio de Janeiro. A Companhia tem sua sede localizada hoje na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua da União, número 11.

O Contrato de Concessão tem o período de vigência de 25 anos, a partir da data da ordem de início de 12 de dezembro de 2013 e consequentemente término em 11 de dezembro de 2038. O início da operação comercial ocorreu em 26 de julho de 2016 com a entrega da primeira etapa que corresponde ao trecho entre o Aeroporto Santos Dumont e a Rodoviária Novo Rio. No dia 21 de outubro de 2017, entrou em operação o trecho da etapa 3A que permite o trajeto entre a parada Praia Formosa, próxima a região da Rodoviária Novo Rio e a Praça XV, passando pelo terminal ferroviário na Central do Brasil, conforme o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão assinado em 13 de maio de 2016, que subdivide a segunda etapa.

Em 9 de agosto de 2017, a Companhia assinou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o Poder Concedente, que tratou do novo cronograma de prazo de conclusão das obras para dezembro de 2018. Além disso, o Segundo Termo Aditivo pactuou a reformulação das etapas previstas no Primeiro Termo Aditivo em que foram divididas as etapas 2 e 3 do projeto em: 2A, 2B e 3A e 3B. O Segundo Termo Aditivo também regulou uma nova proporção de direito às contraprestações fixas previstas no projeto, que passaram a considerar as novas sub etapas repactuadas na gradação dos valores a que fazem jus a Companhia.

Em 05 de fevereiro de 2020, a Companhia assinou o terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão com o Poder Concedente, que teve como objetivo principal a substituição do “Anexo 11 A- Marcos Contratuais” do Primeiro Termo Aditivo pelo “Anexo 11B - Marcos Contratuais”.

1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de dezembro de 2020, verificou o seguinte resultado em termos de passageiros transportados:

Passageiros	
12/Março/2020 a 31/Dezembro/2020	01/Janeiro/2020 a 31/Dezembro/2020
x	x
12/Março/2019 a 31/Dezembro/2019	01/Janeiro/2019 a 31/Dezembro/2019
-65,2%	-47,2%

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Controladora indireta (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas demonstrações financeiras:

Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou problemas relacionados à liquidez ou à quebra de *covenants* da Companhia.
- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de custos e despesas.
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte dos colaboradores do grupo de liderados.
- Sob o ponto de vista dos financiamentos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou programa emergencial, promovendo a suspensão do pagamento das prestações dos financiamentos pela Companhia, entre abril e março de 2021, sendo que os valores das prestações suspensas foram incorporados ao saldo devedor e redistribuídos nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato. A suspensão é válida para contratos de financiamentos diretos com o BNDES. Foi obtida a aprovação para a Companhia.

Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionadas e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.

Sendo assim, a Companhia avalia que o contrato será reequilibrado pelos efeitos advindos da pandemia e tais reequilíbrios seriam suficientes para a recuperação dos ativos não monetários e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Avaliação de ativos financeiros

Sob o ponto de vista do ativo financeiro a receber do Poder Concedente, não foi identificado, até o momento, aumento do risco de crédito da contraparte, sendo que os compromissos vêm sendo substancialmente honrados até o momento, exceto quanto a atrasos no recebimento de aportes e contraprestações no montante de R\$ 245.471.

Desta forma, não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita, até o momento, que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado, a Companhia, como já dito acima, vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

1.2. Continuidade operacional

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia apresenta prejuízo de R\$ 13.176 e, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 378.692. O capital circulante líquido está substancialmente composto por mútuos a pagar, conforme mencionado na nota explicativa nº 9. A Companhia planeja utilizar a geração de caixa decorrente de suas atividades e do apoio de suas acionistas para manter a continuidade operacional. Entretanto, é importante reforçar que os mútuos com os acionistas (nota explicativa nº 9, item b de 31 de dezembro de 2020) presentes no saldo do passivo circulante estão subordinados ao cumprimento dos *covenants* do contrato de financiamento do BNDES, especificamente o ICSD (Índice de cobertura do serviço da dívida), mencionado no último parágrafo da nota explicativa nº 14. O ICSD do ano de 2020 não atingiu os parâmetros mínimos para que no período dos próximos 12 meses seja possível realizar qualquer pagamento à título de juros e/ou amortização de dívida para parte relacionada. Desta forma, a Companhia fica impedida de realizar o referido pagamento até o atendimento desta condição. Adicionalmente, as parcelas do financiamento do BNDES têm sido liquidadas com a utilização da conta reserva, que até então foram suportadas pelos acionistas da Companhia. A Companhia conta com o suporte financeiro, da acionista controladora indireta CCR S.A., para a manutenção das operações da Companhia e para que esta possa honrar e cumprir com suas obrigações e compromissos financeiros.

Além disso, o cenário de inadimplemento do Poder Concedente - PCRJ vinha sendo tratado dentro do grupo de trabalho instalado conforme previsto no MOU. Foram quitadas pela PCRJ duas parcelas de R\$ 9.825 (em outubro de 2019 e janeiro de 2020) à título de CAT-A de períodos anteriores, bem como a CAT-A da competência do mês de janeiro, fevereiro e março de 2020, pagas em março, abril e agosto de 2020 respectivamente. A Companhia aguarda o desenrolar dos eventos em vista dos impactos decorrentes da pandemia do Covid-19. Adicionalmente, é sabido que em período pós eleitoral, com fim de mandato e início do governo do sucessor, muitas matérias que estão em curso são colocadas em espera até a reorganização administrativa do novo governo.

1.3. Outras informações relevantes

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. São eles, principalmente:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

i. Rescisão de Contrato de Concessão

Em 03 de julho de 2019, a Companhia ajuizou ação de rescisão do contrato de concessão (com pedido de tutela de urgência), processo nº 0159841-62.2019.8.19.0001, em face do município do Rio de Janeiro e da Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto (CDURP), pleiteando a rescisão do Contrato de Parceria Público-Privada, na modalidade concessão patrocinada (CVL nº 010008/2013) firmado entre as partes, devido a inadimplementos contratuais por parte do Poder Concedente e do município do Rio de Janeiro, bem como a condenação da municipalidade ao pagamento de indenização por perdas e danos e lucros cessantes, a serem apurados por ocasião de liquidação de sentença.

A Companhia ainda pleiteia, em sede de liminar, que o Poder Concedente seja instado a cumprir de imediato determinadas obrigações legais e contratuais em atraso, bem como seja implementada a garantia subsidiária do contrato de concessão, viabilizando a continuidade da prestação do serviço público até o trânsito em julgado da ação. Em 10 de julho de 2019, foi indeferida a liminar requerida pela Companhia.

Em 26 de setembro de 2019, após a apresentação das defesas dos réus, o processo foi remetido à conclusão. Em 09 de outubro de 2019, a Companhia assinou com o Poder Concedente um Memorando de Entendimentos (MOU), posteriormente ratificado pelos acionistas da Companhia em 19 de dezembro de 2019, e que, entre outras disposições, permitiu que a Etapa 3B fosse inaugurada em 26 de outubro de 2019, e permitiu a suspensão da ação, oportunamente, e de acordo com a conveniência da Companhia.

Em 10 de outubro de 2019, foi proferida decisão que concedeu a tutela provisória de urgência para determinar aos réus que implementem e providenciem a operacionalização da garantia subsidiária do contrato de concessão, de modo a dar cumprimento às obrigações legais e contratuais assumidas, sob pena de multa diária. Contra a tutela provisória foram opostos embargos pelos réus, os quais foram rejeitados em 07 de janeiro de 2020. Em razão da rejeição dos embargos, a CDURP e a Prefeitura interpuseram agravos de instrumento, respectivamente em 07 de fevereiro e 09 de março de 2020.

Em 22 de maio de 2020, foi concedida a liminar, objeto de pedido apresentado pela Companhia, para liberação parcial da importância a ser segurada pelo seguro garantia.

Em 03 de julho de 2020 foi publicada a decisão do agravo de instrumento interposto pela CDURP, suspendendo os efeitos da decisão proferida em 10 de outubro de 2019. Contra essa decisão, em 09 de julho de 2020, a Companhia interpôs agravo interno com pedido de reconsideração e, em 24 e 29 de julho de 2020, a Companhia apresentou contrarrazões aos agravos de instrumento interpostos pela CDURP e pelo Município, respectivamente. O Ministério Público apresentou pareceres favoráveis à Companhia, pelo não provimento dos agravos, ambos em outubro de 2020. O agravo de instrumento do Município foi desprovido pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro em sessão de julgamento ocorrida em 12 de fevereiro de 2021. Já o recurso de agravo de instrumento da CDURP, está com julgamento suspenso, devido ao pedido de vista por um dos julgadores.

Na origem, em 04 de novembro de 2020, foi determinada a manifestação das partes em provas. A CDURP, em 19 de novembro de 2020, informou que não tem mais provas a produzir e o Município não se manifestou em provas, o que foi certificado no dia 07 de dezembro 2020. A Companhia requereu, em 30 de novembro de 2020, a produção de prova pericial de engenharia e de prova pericial contábil, bem como de prova documental

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

superveniente. O Ministério Público, em 09 de dezembro de 2020, não se opôs aos pedidos de prova da Companhia.

Em 12 de janeiro de 2021, foi proferida decisão deferindo o pedido da Companhia de produção de prova documental superveniente no prazo de 10 dias e requerendo a sua manifestação para esclarecer o pedido de prova pericial contábil e de engenharia, o que foi feito pela Companhia no prazo estabelecido.

Em 14 de janeiro de 2021, o Ministério Público manifestou ciência da decisão. Aguarda-se a intimação das demais Partes.

ii. Procedimento Arbitral CCBC nº 87/2019/SEC3

Em 22 de novembro de 2019 foi instaurado procedimento arbitral instaurado em 22 de novembro de 2019, por Odebrecht Mobilidade S.A. (OM) e Odebrecht Transport S.A (OTP) em face da CIIS - Companhia de investimento em infraestrutura e serviços (CIIS) e da Companhia, relativamente à interpretação e alcance de determinadas disposições previstas em acordo de acionistas e demais atos e contratos relativos à governança da Companhia.

Após a constituição do Tribunal Arbitral, em 13 de outubro de 2020 as Requerentes apresentaram suas alegações iniciais, requerendo a declaração de nulidade de ato societário que ratificou o memorando de entendimentos celebrado com o Município do Rio de Janeiro em 09 de outubro de 2019 (MOU), e/ou tornando o mesmo sem efeito, determinando à Companhia que adote as medidas necessárias ao prosseguimento da ação de rescisão, bem como para condenar as Requeridas em todos os prejuízos, perdas e danos sofridos pelas Requerentes em virtude da celebração do MOU, declarando a extinção do acordo de acionistas em relação às Requerentes ou, subsidiariamente, que reconheça determinados aspectos acerca de seus direitos políticos, e, ainda, que determine à CIIS assumir obrigações financeiras de garantia na proporção da participação acionária detida pela CIIS em decorrência da diluição da Requerente OM, entre outros pedidos associados.

Em 26 de novembro de 2020 a CIIS apresentou sua resposta às alegações iniciais postulando pelo reconhecimento da improcedência do pleito formulado pelas Requerentes bem como formulou pedidos contrapostos, entre os quais o reconhecimento de que o MOU foi validamente celebrado pela administração da Companhia e ratificado pelos seus acionistas e a declaração de validade de determinadas interpretações acerca do acordo de acionistas.

Na mesma data, a Companhia apresentou sua resposta às alegações iniciais salientando que as Requerentes agem em manifesto abuso de minoria, de forma contraditória e em contrariedade ao interesse social atinente à continuidade do serviço público, requerendo que sejam os pedidos julgados improcedentes e também formulou pedido contraposto no sentido de que a Requerente seja condenada ao pagamento de multa especificamente prevista no acordo de acionistas decorrente do não acompanhamento de todos os aportes de capital aprovados.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.

As demonstrações financeiras não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Principais práticas contábeis

As políticas e práticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas consistentemente nos exercícios apresentados nas demonstrações financeiras.

a) *Moeda estrangeira*

- Transações com moeda estrangeira

Ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio da data do fechamento. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira, são convertidos com base nas taxas de câmbio das datas das transações ou nas datas de avaliação ao valor justo, quando este é utilizado, e passam a compor os valores dos registros contábeis em reais destas transações, não se sujeitando a variações cambiais posteriores.

Os ganhos e as perdas de variações nas taxas de câmbio sobre os ativos e os passivos são reconhecidos na demonstração de resultados.

b) *Receitas de contratos com clientes*

É aplicado um modelo de cinco etapas para contabilização de receitas decorrentes de contratos com clientes, de tal forma que uma receita é reconhecida por um valor que reflete a contrapartida a que uma entidade espera ter direito em troca de transferência de controle de bens ou serviços para um cliente.

As cinco etapas mencionadas acima são: (1) identificação de contratos com clientes; (2) identificação das obrigações de desempenho do contrato; (3) determinação do preço de transação; (4) alocação do preço da transação para obrigações de performance e; (5) reconhecimento da receita.

As receitas metroviárias são reconhecidas quando da utilização pelos usuários/clientes do metrô.

As receitas acessórias são reconhecidas quando da prestação dos serviços.

Receitas de construção: segundo a ICPC 01 (R1), quando a concessionária presta serviços de construção ou melhorias na infraestrutura, contabiliza receitas e custos relativos a estes serviços, os quais são determinados em função do estágio de conclusão da evolução física do trabalho contratado, que é alinhada com a medição dos trabalhos realizados.

Uma receita não é reconhecida se há incerteza significativa na sua realização.

c) *Instrumentos financeiros*

Reconhecimento e mensuração inicial

O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, mais

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

ou menos, para um item não mensurado ao VJR, os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Classificação e mensuração subsequente

Ativos financeiros

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR.

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio

A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem:

- as políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos;
- como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia;
- os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados;
- como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e
- a frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras.

As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado.

Ativos financeiros – avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros

Para fins dessa avaliação, o ‘principal’ é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os ‘juros’ são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período de tempo e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera:

- eventos contingentes que modifiquem o valor ou o a época dos fluxos de caixa;
- termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis;
- o pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e
- os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo).

O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial.

Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas

Ativos financeiros a VJR Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.

Ativos financeiros a custo amortizado Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

Ativos financeiros

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram; ou
- transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação em que:
 - substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos; ou
 - a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos.

Passivos financeiros

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

d) Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

- Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e aplicações financeiras com conversibilidade imediata e risco insignificante de mudança de valor. São recursos mantidos com a finalidade de atender compromissos de curto prazo.

Além dos critérios acima, utiliza-se como parâmetro de classificação, as saídas de recursos previstas para os próximos 3 meses a partir da data da avaliação.

- Aplicações financeiras

Referem-se aos demais investimentos financeiros não enquadrados nos itens acima mencionados.

e) Custo de transação na emissão de títulos de dívida

Os custos incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado em função da fluência do prazo, com base no método do custo amortizado, que considera a Taxa Interna de Retorno (TIR) da operação para a apropriação dos encargos financeiros durante a vigência da operação. A taxa interna de retorno considera todos os fluxos de caixa, desde o valor

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

líquido recebido pela concretização da transação até todos os pagamentos efetuados ou a efetuar para a liquidação dessa transação.

f) Ativo imobilizado

- Reconhecimento e mensuração

O ativo imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção de bens, deduzido das depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando necessário.

Os custos dos ativos imobilizados são compostos pelos gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição/construção dos ativos, incluindo custos dos materiais, de mão de obra direta e quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e em condição necessária para que esses possam operar. Além disso, para os ativos qualificáveis, os custos de empréstimos são capitalizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos do item do imobilizado a que se referem, caso contrário, são reconhecidos no resultado como despesas.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado apurados pela comparação entre os recursos advindos de alienação com o valor contábil do mesmo, são reconhecidos no resultado em outras receitas/despesas operacionais.

O custo de reposição de um componente do imobilizado é reconhecido como tal, caso seja provável que sejam incorporados benefícios econômicos a ele e que o seu custo possa ser medido de forma confiável. O valor contábil do componente que tenha sido repostado por outro é baixado. Os custos de manutenção são reconhecidos no resultado quando incorridos.

- Depreciação

A depreciação é computada pelo método linear, às taxas consideradas compatíveis com a vida útil econômica e/ou o prazo de concessão, dos dois o menor. As principais taxas de depreciação estão demonstradas na nota explicativa nº 11.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

g) Ativos intangíveis

A Companhia possui os seguintes ativos intangíveis:

- Direito de uso e custos de desenvolvimento de sistemas informatizados

São demonstrados ao custo de aquisição, deduzidos da amortização, calculada de acordo com a geração de benefícios econômicos estimada.

- Direito de exploração de infraestrutura - vide item “m”.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os ativos em fase de construção são classificados como Intangível em construção.

Os ativos intangíveis com vida útil definida são monitorados sobre a existência de qualquer indicativo sobre a perda de valor recuperável. Caso tais indicativos existam, a Companhia efetua o teste de valor recuperável.

h) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

- Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

As provisões para perda de ativos financeiros a receber do Poder Concedente ou com componente significativo de financiamento são mensuradas para 12 meses, exceto se o risco de crédito tenha aumentado significativamente, quando a perda esperada passa a ser mensurada para a vida inteira do ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço (ou em um período mais curto, caso a vida esperada do instrumento seja menor do que 12 meses).

As provisões para perdas com contas a receber de clientes sem componente significativo de financiamento, são mensuradas a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento, as quais resultam de todos os possíveis eventos de inadimplemento ao longo da vida esperada do instrumento financeiro.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas (*forward-looking*).

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- É pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia; ou
- O contas a receber de clientes estiver vencido há mais de 90 dias.

As perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. Quando aplicável, as perdas de crédito são mensuradas a valor presente, pela diferença entre os fluxos de caixa a receber devidos a Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber. As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia para a recuperação dos valores devidos.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos e debitada no resultado.

- **Ativos não financeiros**

Os valores contábeis dos ativos não financeiros são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável e, caso seja constatado que o ativo está *impaired*, um novo valor do ativo é determinado.

A Companhia determina o valor em uso do ativo tendo como referência o valor presente das projeções dos fluxos de caixa esperados, com base nos orçamentos aprovados pela Administração, na data da avaliação até a data final do prazo de concessão, considerando taxas de descontos que reflitam os riscos específicos relacionados a cada unidade geradora de caixa.

Durante a projeção, as premissas chaves consideradas estão relacionadas à estimativa de usuários do projeto de infraestrutura detido, aos índices que reajustam as tarifas, ao crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) e à respectiva elasticidade ao PIB do negócio, custos operacionais, inflação, investimento de capital, taxas de descontos e reequilíbrios contratuais.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil de um ativo exceda seu valor recuperável estimado.

O valor recuperável de um ativo é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada a ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas de valor recuperável reconhecidas em períodos anteriores são avaliadas a cada data de apresentação para quaisquer indicações de que a perda tenha aumentado, diminuído ou não mais exista. Uma perda de valor é revertida caso tenha havido uma mudança nas estimativas usadas para determinar o valor recuperável, somente na condição em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida.

i) Provisões

Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou não formalizada constituída como resultado de um evento passado, que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

Os custos financeiros incorridos são registrados no resultado.

j) Receitas e despesas financeiras

Receitas financeiras compreendem basicamente os juros provenientes de aplicações financeiras, mudanças no valor justo de instrumentos financeiros ativos, os quais são registrados através do resultado do exercício e variações monetárias positivas sobre instrumentos financeiros passivos.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As despesas financeiras compreendem basicamente os juros, variações monetárias e cambiais sobre passivos financeiros, recomposições dos ajustes a valor presente sobre provisões e mudanças no valor justo de ativos financeiros mensurados ao valor justo através do resultado. Custos de empréstimos que não sejam diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis são reconhecidos no resultado do exercício com base no método da taxa efetiva de juros.

k) Benefícios a empregados

- Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados.

- Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado.

l) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 (base anual) para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, considerando a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido.

O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do exercício, às taxas vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras.

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver.

Na determinação do imposto de renda corrente e diferido, a Companhia leva em consideração o impacto de incertezas relativas às posições fiscais tomadas e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros deve ser realizado. A Companhia acredita que a provisão para imposto de renda no passivo está adequada em relação a todos os períodos fiscais em aberto baseada em sua avaliação de diversos fatores, incluindo interpretações das leis fiscais e experiência passada. Essa avaliação é baseada em estimativas e premissas que podem envolver uma série de julgamentos

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

sobre eventos futuros. Novas informações podem ser disponibilizadas, o que levariam a Companhia a mudar o seu julgamento quanto à adequação da provisão existente, tais alterações impactarão a despesa com imposto de renda no ano em que forem realizadas.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são compensados caso haja um direito legal de compensar passivos e ativos fiscais correntes, relacionados a impostos de renda lançados pela mesma autoridade tributária sobre a mesma entidade sujeita à tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por prejuízos fiscais, bases negativas e diferenças temporárias dedutíveis quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estejam disponíveis e contra os quais estes serão utilizados, limitando-se a utilização a 30% dos lucros tributáveis futuros anuais.

Os impostos ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias consideram a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentados em estudo técnico de viabilidade aprovado pela administração, que contemplam premissas que são afetadas por condições futuras esperadas da economia e do mercado, além de premissas de crescimento da receita decorrente de cada atividade operacional da Companhia, que podem ser impactados pelas reduções ou crescimentos econômicos, as taxas de inflação esperadas, volume de passageiros, entre outras.

O imposto diferido não é reconhecido para diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil.

m) Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura (ICPC 01 - R1)

A infraestrutura, dentro do alcance da Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, não é registrada como ativo imobilizado do concessionário, porque o contrato de concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para a prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente após o encerramento do respectivo contrato. O concessionário tem acesso para construir e/ou operar a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do concedente, nas condições previstas no contrato.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço, construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

Se o concessionário presta serviços de construção ou melhoria, a remuneração recebida ou a receber pelo concessionário é registrada pelo valor justo. Essa remuneração pode corresponder a direito sobre um ativo intangível, um ativo financeiro ou ambos. O concessionário reconhece um ativo intangível à medida que recebe o direito (autorização) de cobrar os usuários pela prestação dos serviços públicos. O concessionário reconhece um ativo financeiro na medida em que tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do concedente pelos serviços de construção.

Tais ativos financeiros são mensurados pelo valor justo no reconhecimento inicial e após são mensurados pelo custo amortizado.

Caso a Companhia seja remunerada pelos serviços de construção parcialmente através de um ativo financeiro e parcialmente por um ativo intangível, então cada componente da remuneração

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

recebida ou a receber é registrado individualmente e é reconhecido inicialmente pelo valor justo da remuneração recebida ou a receber.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar dos usuários pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo. A Companhia estimou que eventual margem líquida de impostos, é irrelevante, considerando-a zero.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com a curva de benefício econômico esperado ao longo do prazo da concessão metroviária, tendo sido adotada a curva estimada de passageiros como base para a amortização.

n) Arrendamento mercantil

O CPC 06 (R2) introduziu um modelo único de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários.

No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação.

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Companhia aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

A Companhia aplica uma única abordagem de reconhecimento e mensuração para todos os arrendamentos, exceto para arrendamentos de curto prazo e ativos de baixo valor. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento

Na data de início de um arrendamento, o arrendatário reconhece os passivos de arrendamento mensurados pelo valor presente dos pagamentos a serem realizados durante o prazo do arrendamento e ativos de direito de uso que representam o direito de uso dos ativos subjacentes.

Os ativos de direito de uso são mensurados ao custo, deduzidos de qualquer depreciação acumulada e perdas por redução ao valor recuperável, e ajustados por qualquer nova remensuração dos passivos de arrendamento.

O custo dos ativos de direito de uso inclui o valor dos passivos de arrendamento reconhecidos, custos diretos iniciais incorridos e pagamentos de arrendamentos realizados até a data de início, menos os eventuais incentivos de arrendamento recebidos.

Os ativos de direito de uso são depreciados linearmente, pelo menor período entre o prazo do arrendamento e a vida útil estimada dos ativos e também estão sujeitos a redução ao valor recuperável.

Os pagamentos do arrendamento incluem: (i) pagamentos fixos (incluindo, substancialmente, pagamentos fixos) menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos; (ii) pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de um índice ou taxa; (iii) valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; (iv) o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção;

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

e (v) pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Companhia apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "empréstimos e financiamentos" no balanço patrimonial.

Ao calcular o valor presente dos pagamentos do arrendamento, a Companhia usa a sua taxa de empréstimo incremental na data de início porque a taxa de juro implícita no arrendamento não é facilmente determinável. A Companhia determina sua taxa incremental sobre empréstimos obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Após a data de início, o valor do passivo de arrendamento é aumentado para refletir o acréscimo de juros e reduzido para os pagamentos de arrendamento efetuados. Além disso, o valor contábil dos passivos de arrendamento é remensurado se houver uma modificação, uma mudança no prazo do arrendamento, uma alteração nos pagamentos do arrendamento (por exemplo, mudanças em pagamentos futuros resultantes de uma mudança em um índice ou taxa usada para determinar tais pagamentos de arrendamento) ou uma alteração na avaliação de uma opção de compra do ativo subjacente.

A Companhia não é obrigada a fazer ajustes para arrendamentos em que é um arrendador, exceto quando é um arrendador intermediário em um subarrendamento.

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 12.

o) Adoção inicial de normas novas e alterações

A Companhia revisou as novas normas descritas a seguir que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2020 e concluiu que não houve impacto nas demonstrações financeiras.

Definição de negócio – Alterações ao CPC 15

Estabelece novos requerimentos para determinar se uma transação deve ser reconhecida como uma aquisição de negócio ou como uma aquisição de ativos.

As alterações introduzem um teste de concentração opcional que permite uma avaliação simplificada sobre se um conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio. De acordo com o teste de concentração opcional, o conjunto adquirido de atividades e ativos não é um negócio se substancialmente a totalidade do valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrada em um único ativo identificável ou grupo de ativos similares.

Definição de Materialidade - Alterações ao CPC 26 (R1) e CPC 23

Altera a definição de “material” estabelecendo que uma informação é material se a sua omissão, distorção ou obscuridade puder influenciar razoavelmente a tomada de decisão dos usuários das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Reforma da taxa de juros de referência - Alterações ao CPC 48, CPC 08 e CPC 40

As alterações tratam de questões que podem afetar as demonstrações financeiras como resultado da reforma da taxa de juros de referência, incluindo os efeitos de mudanças nos fluxos de caixa contratuais ou relações de *hedge* decorrentes da substituição da taxa de juros de referência por uma taxa de referência alternativa. As alterações fornecem expediente prático para certos requisitos do CPC 48, CPC 38, CPC 40 e CPC 11 relacionados a mudanças na base de determinação dos fluxos de caixa contratuais de ativos e passivos financeiros e contabilidade de *hedge*.

Arrendamentos – Alterações ao CPC 06 (R2):

Requerimentos com o objetivo de facilitar para os arrendatários a contabilização de eventuais concessões obtidas nos contratos de arrendamento em decorrência da COVID-19, tais como perdão, suspensão ou mesmo reduções temporárias de pagamentos.

O expediente prático permite que o arrendatário opte por não avaliar se a concessão de aluguel relacionada à COVID-19 é uma modificação de arrendamento. O arrendatário que faz sua opção deverá contabilizar qualquer mudança nos pagamentos de arrendamento resultante da concessão de aluguel relacionada à COVID-19 aplicando o CPC 06 como se fosse uma modificação de arrendamento.

Este expediente é aplicável apenas a concessões de aluguel ocorrida como resultado direto da COVID-19 e apenas se todas as condições a seguir forem atendidas:

- a) A mudança nos pagamentos de arrendamento resulta na contraprestação revisada de arrendamento que é substancialmente a mesma que, ou menor que, a contraprestação de arrendamento imediatamente anterior à mudança;
- b) Qualquer redução nos pagamentos de arrendamento afeta apenas os pagamentos originalmente devidos em ou antes de 30 de junho de 2021 (uma concessão de aluguel atende essa condição se resultar em pagamentos de arrendamento menores em ou antes de 30 de junho de 2021); e
- c) Não há nenhuma mudança substantiva nos outros termos e condições do arrendamento.

p) Novas normas ainda não efetivas

Uma série de novas normas serão efetivas para exercícios findos após 31 de dezembro de 2020.

A Companhia não adotou essas normas na preparação destas demonstrações financeiras.

As seguintes normas alteradas não deverão ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia:

- Benefícios relacionados à COVID-19 concedidos para arrendatários em contratos de arrendamento (alteração ao CPC 06)
- Reforma da taxa de juros de referência - Fase 2 - alterações ao CPC48, CPC 38, CPC 40, CPC 11 e CPC 06
- Contratos Onerosos – Custos para cumprir um contrato - alterações ao CPC 25

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- Imobilizado – Receitas antes do uso pretendido - alterações ao CPC 27
- Referências à estrutura conceitual - alterações ao CPC 15
- Classificação do passivo em circulante ou não circulante - alterações ao CPC 26 (IAS 1).

3. Apresentação das demonstrações financeiras

Declaração de conformidade (com relação às normas do CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das Demonstrações Financeiras estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 29 de março de 2021, foi autorizada pela Administração da Companhia a emissão das demonstrações financeiras.

Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos Instrumentos financeiros mensurados pelo valor justo através do resultado.

Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos apresentados em Reais nestas demonstrações foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente pela Administração da Companhia, sendo as alterações reconhecidas no exercício em que as estimativas são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas e/ou incertezas sobre as premissas e estimativas relevantes, estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota

- 2m Contratos de concessão de serviços - Direito de exploração de infraestrutura - ICPC 01 (R1)
- 8b Impostos diferidos
- 11 Intangível e intangível em construção
- 15 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e previdenciários
- 19 Instrumentos financeiros

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

4. Determinação dos valores justos

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia exigem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Os valores justos têm sido apurados para propósitos de mensuração e/ou divulgação baseados nos métodos a seguir. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas àquele ativo ou passivo.

- Caixa e bancos

Os valores justos desses ativos financeiros são iguais aos valores contábeis, dada sua liquidez imediata.

- Aplicações financeiras

O valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado é apurado por referência aos seus preços de fechamento na data de apresentação das demonstrações financeiras.

- Passivos financeiros não derivativos

O valor justo determinado para fins de registro contábil e/ou divulgação é calculado baseando-se no valor presente dos fluxos de caixa futuros projetados. As taxas utilizadas nos cálculos foram obtidas de fontes públicas (B3 e Bloomberg).

5. Gerenciamento de riscos financeiros

Visão geral

A Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

- a) Risco de crédito;
- b) Risco de taxas de juros e inflação;
- c) Risco de taxa de câmbio; e
- d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez.

A seguir estão apresentados as informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos supramencionados e os objetivos, políticas e processos para a mensuração e gerenciamento de risco e capital. Divulgações quantitativas adicionais são incluídas ao longo destas demonstrações financeiras.

a) Risco de crédito

Decorre da possibilidade de a Companhia sofrer perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, adota-se como prática a análise das situações financeira e patrimonial das contrapartes, assim como a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, exceto para contas a receber junto ao Poder Concedente, que potencialmente sujeitam a Companhia a concentração de risco de crédito. No que tange às instituições financeiras, somente são realizadas operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de *rating*.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Risco de taxas de juros e inflação

Decorre da possibilidade de sofrer redução nos ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros.

A Companhia está exposta a taxas de juros flutuantes, principalmente relacionadas às variações da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) relativo aos financiamentos e do Certificado de Depósito Interbancário - CDI relativo às debêntures. As taxas de juros nas aplicações financeiras são em sua maioria vinculadas à variação do CDI. Detalhamentos a esse respeito podem ser obtidos nas notas explicativas nºs 6, 13, 14 e 20.

As tarifas da concessão são reajustadas por índices de inflação.

c) Risco de taxas de câmbio

Decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio das moedas estrangeiras utilizadas para a aquisição de equipamentos e insumos no exterior, bem como para a liquidação de passivos financeiros. A Companhia avalia permanentemente a contratação de operações de *hedge* para mitigar esses riscos.

d) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro) e liquidez

Decorre da escolha entre capital próprio (aportes de capital e retenção de lucros) e capital de terceiros que a Companhia faz para financiar suas operações. Para mitigar os riscos de liquidez e otimizar o custo médio ponderado do capital, são monitorados permanentemente os níveis de endividamento de acordo com os padrões de mercado e o cumprimento de índices (*covenants*) previstos em contratos de financiamentos. A Administração avalia que a Companhia goza de capacidade para manter a continuidade operacional do negócio, em condições de normalidade.

Informações sobre os vencimentos dos instrumentos financeiros passivos podem ser obtidas na respectiva nota explicativa.

O quadro seguinte apresenta os passivos financeiros não derivativos, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual de vencimento. Esses valores incluem pagamento de juros contratuais:

	Menos de 1 ano	Entre 1 e 2 anos	Entre 2 e 3 anos	Entre 3 e 4 anos	Acima de 4 anos
Financiamentos (a)	98.980	98.980	98.980	98.980	1.080.529
Fornecedores e outras obrigações	83.740	-	-	-	-
Mútuos - partes relacionadas	488.347	-	-	173.105	18.653
Contas a pagar - partes relacionadas	24.732	-	-	-	-

(a) Valores brutos dos custos de transação.

Em 31 de dezembro de 2020, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 378.692 substancialmente composto por mútuos com partes relacionadas, detalhado na nota explicativa nº 9. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia conta com o suporte financeiro do acionista controlador final, CCR S.A..

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

6. Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e conta reserva

	2020	2019
Caixa e bancos	1.403	1.700
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	8.960	-
Total - Caixa e equivalentes de caixa	10.363	1.700
	2020	2019
Circulante		
Aplicações financeiras		
Conta reserva	23.955	16.258
Fundos de investimentos e CDB	-	11.422
Total - Circulante	23.955	27.680

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 98,10% do CDI, equivalente a 2,71% a.a. (97,66% do CDI, equivalente a 5,80% a.a., em média, em 31 de dezembro de 2019).

7. Ativo financeiro

	2019	2020				
	Saldo inicial	Adições	Recebimentos	Remuneração (a)	Transferência	Saldo final
Circulante						
Aporte público (i)	52.337	-	(15.229)	(67) (b)	(25.947)	11.094
Contraprestação pecuniária - parcela fixa (ii)	316.235	39.684	(36.729)	-	(163.160)	156.030
Total Circulante	368.572	39.684	(51.958)	(67)	(189.107)	167.124
Não circulante						
Aporte público (i)	-	-	-	-	25.947	25.947
Contraprestação pecuniária - parcela fixa (ii)	981.214	-	-	136.597	163.160	1.280.971
Total Não circulante	981.214	-	-	136.597	189.107	1.306.918
Total Ativo Financeiro	1.349.786	39.684	(51.958)	136.530	-	1.474.042

(a) Do valor de R\$ 136.530, R\$ 88.826 refere-se à recomposição de ajuste a valor presente e R\$ 47.704 de variação monetária.

Refere-se ao direito incondicional de receber caixa do poder concedente pela implantação da infraestrutura. É reconhecido inicialmente a valor justo pela taxa efetiva de recomposição de 8,47% ao ano, sendo constituído à medida do aumento percentual de evolução física de implantação da infraestrutura. O Poder Concedente, por meio da CDURP – Companhia de Desenvolvimento Urbano da Região do Porto, conta com a garantia pública prestada pelo Fundo de Investimento Imobiliário (FII-VLT). A execução desta garantia pública com a consequente alienação de ativos para a liquidação de cotas depende de convocação conjunta da CDURP e da Companhia de assembleia de cotistas para: (i) indicação do recurso ou do ativo a alienar; e (ii) autorizar a administradora a proceder à amortização das respectivas cotas.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O recebimento será da seguinte forma: (i) aporte público: ao término da conclusão e aprovação de cada marco construtivo e de entrega material rodante e sistemas, conforme definido nos itens especificados em contrato de concessão. Todos esses serão pagos no decorrer da construção e implantação do projeto, exceto para os últimos marcos que serão pagos em dois momentos: ao fim da conclusão da implantação e aprovação da execução, sendo um deles o início da operação da etapa 1; e o outro a concretização da operação plena do projeto (Todas as etapas); e (ii) contraprestação pecuniária – parcela fixa: após o início das operações e mensalmente até o término da concessão.

(b) A variação negativa refere-se à queda do IPCA no ano.

Cronograma de recebimento – contraprestação pecuniária:

2022	103.891
2023	95.778
2024	88.299
2025	81.404
2026 em diante	937.546
	<u>1.306.918</u>

Idade dos vencimentos dos títulos

31/12/2020

Créditos a vencer	1.144.803
Créditos vencidos até 60 dias	9.152
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	9.969
Créditos vencidos de 91 a 180 dias	29.835
Créditos vencidos há mais de 180 dias	280.283
	<u>1.474.042</u>

8. Imposto de renda e contribuição social

a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020	2019
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(15.188)	(29.464)
Alíquota nominal	34%	34%
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	5.164	10.018
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(2.411)	(830)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(741)	-
Outros ajustes tributários	-	(51)
Receita de imposto de renda e contribuição social	2.012	9.137
Impostos diferidos	2.012	9.137
	2.012	9.137
Alíquota efetiva de impostos	13,25%	31,01%

b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

	2019	Reconhecido no resultado	Saldo em 2020		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas (a)	199.370	41.901	241.271	241.271	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.134	(453)	681	681	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	742	357	1.099	1.099	-
Resultado de operações com derivativos	-	(3.610)	(3.610)	9.797	(13.407)
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (b)	(21.823)	(1.576)	(23.399)	13.185	(36.584)
Provisão para Fornecedores (c)	3.213	(3.130)	83	83	-
Receita de remuneração de ativos financeiros	(153.288)	(37.349)	(190.637)	-	(190.637)
Outros	619	5.872	6.491	6.491	-
Impostos ativos (passivos) antes da compensação	29.967	2.012	31.979	272.607	(240.628)
Compensação de imposto	-	-	-	(240.628)	240.628
Imposto diferido líquido ativo	29.967	2.012	31.979	31.979	-

	2018	Reconhecido no resultado	Saldo em 2019		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	150.217	49.153	199.370	199.370	-
Provisão para participação nos resultados (PLR)	1.130	4	1.134	1.134	-
Provisão para riscos trabalhistas, tributários e fiscais	117	625	742	742	-
Diferenças temporárias - Lei nº 12.973/14 (b)	(15.093)	(6.730)	(21.823)	20.576	(42.399)
Provisão para Fornecedores (c)	-	3.213	3.213	3.213	-
Receita de remuneração de ativos financeiros	(115.541)	(37.747)	(153.288)	-	(153.288)
Outros	-	619	619	619	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	20.830	9.137	29.967	225.654	(195.687)
Compensação de imposto	-	-	-	(195.687)	195.687
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	20.830	9.137	29.967	29.967	-

- (a) A Companhia estima recuperar o crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social nos seguintes exercícios:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2022	490
2023	1.663
2024	3.727
2025	5.535
De 2026 em diante	<u>229.856</u>
	<u>241.271</u>

A recuperação dos créditos tributários poderá ser realizada em prazo diferente do acima estimado, em função de reorganizações societárias e de estrutura de capital.

(b) Saldos de diferenças temporárias resultante da aplicação da lei nº 12.973/2014 composto principalmente por capitalização de juros, amortização do custo de transação e realização das diferenças constituídas na fase pré-operacional.

(c) Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 13 – Fornecedores.

9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2020 e 2019, assim como as transações que influenciaram os resultados dos exercícios de 2020 e 2019, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, seus controladores, profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	Transações		Saldos	
	2020		2020	
			Passivo	
	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	Mútuos	Contas a pagar - partes relacionadas
Controladoras				
CCR	1.660 (a)	1.138 (f)	-	8.489 (a) (f)
CIIS	-	10.383 (b)	135.361 (b)	-
Outras partes relacionadas				
Riocard Tecnologia da Informação S.A.	48 (c)	-	-	734 (e)
Riopar Participações S.A.	1.037 (c)	10.383 (b)	135.349 (b)	1.727 (e)
Odebrecht Mobilidade S.A.	-	10.384 (b)	135.366 (b)	6.891 (g)
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.	-	10.384 (b)	135.361 (b)	6.891 (g)
Total	<u>2.745</u>	<u>42.672</u>	<u>541.437</u>	<u>24.732</u>

	Transações		Saldos		
	2019		2019		
			Passivo		
	Despesas / custos com serviços prestados	Despesas financeiras	AFAC	Mútuos	Fornecedores
Controladoras em conjunto					
CCR	2.325 (a)	1.154 (f)	-	-	5.794 (a) (f)
CIIS	-	13.357 (b)	16.962 (d)	126.065 (b)	-
Outras partes relacionadas					
Riocard Tecnologia da Informação S.A.	476 (c)	-	-	-	444 (e)
Riopar Participações S.A.	1.139 (c)	13.355 (b)	12.445 (d)	126.056 (b)	1.043 (e)
Odebrecht Mobilidade S.A.	-	13.357 (b)	12.445 (d)	126.065 (b)	-
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A.	-	13.357 (b)	16.961 (d)	126.065 (b)	-
Total	<u>3.940</u>	<u>54.580</u>	<u>58.813</u>	<u>504.251</u>	<u>7.281</u>

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Despesas com profissionais-chave da administração

	2020	2019
Remuneração (h):		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	2.288	1.705
Outros benefícios:		
Previdência privada	109	103
Seguro de vida	5	7
	<u>2.402</u>	<u>1.815</u>

Saldos a pagar aos profissionais-chave da administração

	2020	2019
Remuneração dos administradores (h)	115	23

Na AGO realizada em 07 de maio de 2020, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e da diretoria da Companhia em até R\$ 4.605. A remuneração anual inclui salários, benefícios e remuneração variável, não contemplando os encargos sociais.

- a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujos valores têm vencimentos mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- b) Contratos de mútuo feitos entre a Companhia e suas acionistas, sendo 11 contratos remunerados à variação acumulada do CDI + 5% a.a. dos quais: 4 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2021, 2 contratos com vencimento em 31 de dezembro de 2020, o prazo foi prorrogado para 31 de dezembro de 2021, 3 contratos com vencimento em 15 de dezembro de 2024, 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2024 e 1 contrato com vencimento em 30 de dezembro de 2027;
- c) Taxa administrativa da RioCard referente aos serviços de gestão dos pagamentos e emissão dos cartões eletrônicos;
- d) Adiantamentos para futuro aumento de capital, os quais foram convertidos em capital durante 2020 conforme nota explicativa nº 16;
- e) Créditos a receber decorrentes de serviços prestados a usuários, relativos às tarifas metroviárias;
- f) Refere-se a juros cobrados de faturas não pagas no vencimento;
- g) Saldo devido aos acionistas INVEPAR e OM, refere-se a garantia dada por meio de fiança corporativa que foi executada pela Alstom para quitar obrigação da Companhia; e
- h) Contempla valor total de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. Ativo imobilizado

		2019	2020		
	Taxa média anual de depreciação %	Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo					
Móveis e utensílios		1.126	-	4	1.130
Máquinas e equipamentos		736	-	5	741
Veículos		177	-	-	177
Instalações e edificações		469	-	-	469
Imobilizações em andamento		2.205	309	(497)	2.017
Total custo		4.713	309	(488)	4.534
Valor de depreciação					
Móveis e utensílios	10	(319)	(115)	-	(434)
Máquinas e equipamentos	15	(357)	(130)	-	(487)
Veículos	20	(85)	(35)	-	(120)
Instalações e edificações	(b)	(469)	-	-	(469)
Total depreciação		(1.230)	(280)	-	(1.510)
Total geral		3.483	29	(488)	3.024

		2018	2019		
	Taxa média anual de depreciação %	Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Saldo final
Valor de custo					
Móveis e utensílios		1.121	-	5	1.126
Máquinas e equipamentos		647	-	89	736
Veículos		177	-	-	177
Instalações e edificações		469	-	-	469
Imobilizações em andamento		3.631	286	(1.712)	2.205
Total custo		6.045	286	(1.618)	4.713
Valor de depreciação					
Móveis e utensílios	10	(207)	(112)	-	(319)
Máquinas e equipamentos	16	(234)	(123)	-	(357)
Veículos	20	(50)	(35)	-	(85)
Instalações e edificações	(b)	(469)	-	-	(469)
Total depreciação		(960)	(270)	-	(1.230)
Total geral		5.085	16	(1.618)	3.483

(a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível; e

(b) Bens totalmente depreciados.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. Intangível e Intangível em construção

	Taxa média anual de amortização %	2019		2020		
		Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	
					(a)	Saldo final
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		429.676	7	(253)	5.808	435.238
Direitos de uso de sistemas informatizados		141	-	-	-	141
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		1.629	-	-	488	2.117
Intangível		<u>431.446</u>	<u>7</u>	<u>(253)</u>	<u>6.296</u>	<u>437.496</u>
Intangível em construção		<u>-</u>	<u>10.967</u>	<u>-</u>	<u>(5.808)</u>	<u>5.159</u>
Total custo		<u>431.446</u>	<u>10.974</u>	<u>(253)</u>	<u>488</u>	<u>442.655</u>
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(13.883)	(16.740)	16	-	(30.607)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(63)	(28)	-	-	(91)
Total amortização		<u>(13.946)</u>	<u>(16.768)</u>	<u>16</u>	<u>-</u>	<u>(30.698)</u>
Total geral		<u>417.500</u>	<u>(5.794)</u>	<u>(237)</u>	<u>488</u>	<u>411.957</u>

	Taxa média anual de amortização %	2018		2019		
		Saldo inicial	Adições	Transferências		Saldo final
				(a)	Outros (c)	
Valor de custo						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		382.424	52.236	2.352	(7.336)	429.676
Direitos de uso de sistemas informatizados		141	-	-	-	141
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		-	11	1.618	-	1.629
Intangível		<u>382.565</u>	<u>52.247</u>	<u>3.970</u>	<u>(7.336)</u>	<u>431.446</u>
Intangível em construção		<u>1.149</u>	<u>3.754</u>	<u>(2.352)</u>	<u>(2.551)</u>	<u>-</u>
Total custo		<u>383.714</u>	<u>56.001</u>	<u>1.618</u>	<u>(9.887)</u>	<u>431.446</u>
Valor de amortização						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(1.025)	(12.858)	-	-	(13.883)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(35)	(28)	-	-	(63)
Total amortização		<u>(1.060)</u>	<u>(12.886)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(13.946)</u>
Total geral		<u>382.654</u>	<u>43.115</u>	<u>1.618</u>	<u>(9.887)</u>	<u>417.500</u>

- (a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível.
(b) Curva de benefício econômico dada pela curva de passageiros.
(c) Em 31 de dezembro de 2019, R\$ 9.887 foram transferidos para o ativo financeiro em decorrência da evolução física das obras na infraestrutura.

Não houve custos capitalizáveis nos exercícios de 2020 e 2019.

12. Arrendamento Mercantil

Direito de uso em arrendamento

	2019	2020
	Saldo inicial	Depreciação
Veículos	15	(15)
	<u>15</u>	<u>(15)</u>

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Passivo de arrendamento

	2019	2020	
	Saldo inicial	Pagamentos	Saldo final
Circulante	(14)	14	-
	(14)	14	-

O cálculo do valor presente foi efetuado considerando-se uma taxa de juros nominal de 6,49% a.a. As taxas são equivalentes às de emissão de dívidas no mercado com prazos e vencimentos equivalentes.

13. Fornecedores

	2020	2019
Circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	76.281	36.425
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros	385	290
Cauções e retenções contratuais	132	753
	76.798	37.468
Não circulante		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais (a)	-	52.758
	76.798	90.226

- (a) Do montante de R\$ 76.798, o valor de R\$ 68.865 corresponde a saldo com fornecedor Alstom, referente ao contrato principal. No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o passivo foi acrescido por R\$ 6.655, sendo R\$ 2.264 referente à variação monetária e R\$ 4.391 referente à juros. Tais saldos foram registrados em contrapartida do resultado financeiro. Em 31 de dezembro de 2019 R\$ 9.450, sendo R\$ 2.277 referente à variação monetária e R\$ 7.173 referente à juros.

14. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a)	Custo de transação incorrido	Saldo do custo a apropriar em 2020	Vencimento final	2020	2019
1. BNDES - FINEM I (Subcrédito A e C)	TJLP + 3,44% a.a.	3,8659% (a)	18.490	11.096	Novembro de 2035	841.193	797.046 (b) (c) (d)
1. BNDES - FINEM I (Subcrédito B)	6,14% a.a.	N/I	-	-	Novembro de 2035	37.733	36.430 (b) (c) (d)
				11.096		878.926	833.476
Circulante							
Financiamentos						28.787	29.063
Custos de transação						(1.322)	(1.389)
						27.465	27.674
Não Circulante							
Financiamentos						861.235	816.898
Custos de transação						(9.774)	(11.096)
						851.461	805.802

N/I – Custo de transação não identificado em função da impraticabilidade ou imaterialidade.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

- a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

Garantias:

- b) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.
c) Garantia real.
d) Suporte de capital da CCR (*Equity Support Agreement – ESA*) e fiança CCR até o *completion*.

Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>2020</u>
2021	35.846
2022	38.679
2023	41.735
2024	45.035
2025 em diante	<u>692.685</u>
	<u>853.980</u>

O Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou programa emergencial, promovendo a suspensão do pagamento das prestações dos financiamentos pelas empresas, entre abril de 2020 e março de 2021, sendo que os valores das prestações suspensas serão incorporados ao saldo devedor e redistribuído nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato. Vide nota explicativa nº 1.1.

A seguir especificamos as principais condições, garantias e cláusulas restritivas vinculadas aos contratos de financiamentos, seguindo a indexação da primeira coluna do quadro onde as operações estão detalhadas. As condições, garantias e restrições pactuadas vêm sendo cumpridas regularmente.

1. Em 12 de novembro de 2015, foi assinado contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, no valor total de R\$ 746.548, com vencimento em 15 de novembro de 2035, sendo R\$ 512.180 do Subcrédito A, R\$ 35.300 do Subcrédito B e R\$ 199.068 do Subcrédito C.

Os subcréditos A e C são remunerados pela TJLP + 3,44% a.a. e o Subcrédito B pela taxa fixa de 6,14% a.a. O principal está sendo pago em parcelas mensais desde 15 de dezembro de 2018 até 15 de novembro de 2035. Os juros serão capitalizados trimestralmente até 15 de novembro de 2018 e serão exigíveis mensalmente com as parcelas de amortização do principal.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nº da liberação	Data da liberação	Valor
1ª	24/11/2015	R\$ 214.456
2ª	26/11/2015	R\$ 435.540
3ª	16/08/2017	R\$ 25.000
4ª	21/02/2018	R\$ 15.012
5ª	17/10/2018	R\$ 23.000
Total		R\$ 713.008

Em 14 de abril de 2020, foi aprovada pelo BNDES a suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios do financiamento, por 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 de abril de 2020 e 15 de setembro de 2020, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.

Em 03 de novembro de 2020, foi aprovada pelo BNDES a renovação da suspensão do pagamento das parcelas de principal e dos juros remuneratórios, por mais 6 (seis) meses, no período compreendido entre 15 de outubro de 2020 e 15 de março de 2021, sem alteração do termo final do prazo de amortização e sem alteração da taxa de juros.

O financiamento contará com as seguintes garantias:

- Cessão fiduciária do(s) direito(s):
 - ✓ ao recebimento da totalidade da receita tarifária e da contraprestação pecuniária;
 - ✓ emergentes do contrato de PPP, exceto os valores relativos ao aporte público, detidos contra o Banco Santander (Brasil) S/A, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas correntes de atividade da Companhia;
 - ✓ oriundos do contrato de cessão fiduciária de cotas e de direitos creditórios do caixa fundo de investimento imobiliário VLT - FII;
 - ✓ oriundos do contrato de movimentação da conta específica, firmado entre CDURP, a Companhia e a CEF;
 - ✓ oriundos do contrato de fornecimento do material rodante e sistemas, firmado entre Alstom e a Companhia; e
 - ✓ oriundos do contrato de delegação a ser celebrado entre a Companhia e a entidade arrecadadora, a ser contratada, da CCR S/A, da Riopar Participações S/A, da Odebrecht Mobilidade S/A e da Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - Invepar (em conjunto denominadas Patrocinadoras) perante o Banco Santander (Brasil) S/A, banco depositário, relativos aos depósitos a serem realizados e aos recursos existentes nas contas de sua titularidade.
- Penhor de 100% das ações da Companhia, detidas pelas acionistas CIIS - Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços, Riopar Participações S/A, Odebrecht Mobilidade S/A e Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A - Invepar.

Adicionalmente, o financiamento contará com suporte das Patrocinadoras, sendo as seguintes obrigações proporcionais as participações de cada patrocinador no contrato e, não solidária entre elas:

- Aportar recursos na Companhia para cobrir quaisquer insuficiências ou frustrações das fontes de recursos privados necessárias ao cumprimento da contrapartida no projeto;
- Cobrir qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, caso o projeto não seja concluído em

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

decorrência da insuficiência ou frustração de aporte de responsabilidade do Poder Concedente, ou ainda pelas frustrações nas fontes de recursos privados mencionados no item acima;

- Aportar recursos na conta corrente de sua titularidade (conta suporte), para mantê-la com saldo mínimo correspondente a do serviço da dívida a ser pago no período seguinte; e
- Cobrir qualquer insuficiência de recursos que vier a ocorrer para a quitação do saldo devedor do financiamento, vencido e não pago, no caso do não cumprimento da obrigação por qualquer uma das Patrocinadoras.

As patrocinadoras, serão exoneradas das obrigações acima quando atendidas cumulativamente, as seguintes condições principais: (i) início da operação comercial; (ii) patrimônio do Caixa Fundo de Investimento Imobiliário VLT - FII igual ou maior a R\$ 500 milhões; (iii) observação, a partir do 2º exercício completo de operação, de ICSD $\geq$ 1,3 por 12 meses consecutivos, (iv) observação da relação PL/Ativo maior ou igual a 20%. A cada exercício com ICSD $\leq$ 1,1, as obrigações de suporte serão estendidas por mais um ano. Caso a condição (ii) não ocorra, e desde que as condições (i), (iii) e (iv) tenham sido verificadas, as patrocinadoras serão exoneradas de suas obrigações a partir de 2025.

Durante toda a vigência do contrato de longo prazo, a Companhia não poderá distribuir quaisquer recursos aos acionistas ou a qualquer outra empresa integrante do seu grupo econômico do qual a Companhia faça parte, sob a forma de dividendos, à exceção dos dividendos mínimos legais, juros sobre capital próprio, pagamento de juros e/ou amortização de dívida, redução de capital, pró-labore, participação nos resultados e honorários a qualquer título, bem como pagamentos referentes a contratos com empresas do grupo econômico, exceto pelos contratos já negociados com o BNDES, caso ICSD seja inferior a 1,3.

Neste exercício de 2020, ocorreu pagamento de principal no valor de R\$ 6.568 e de juros no valor de R\$ 17.221, conforme as cláusulas do contrato. Não ocorreram novas captações ou liquidações de financiamentos.

15. Provisão para riscos cíveis, trabalhistas, previdenciários e tributários

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões cíveis e trabalhistas.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:

	2019	2020				Atualização de bases processuais e monetária	Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos			
Não circulante							
Cíveis	11	13.090	(12.876)	(11)	268		482
Trabalhistas (a)	2.171	1.327	(809)	(64)	125		2.750
	2.182	14.417	(13.685)	(75)	393		3.232

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis, trabalhistas e tributários avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil não determinam sua contabilização.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Cíveis e administrativos (a)	110.239	113.280
Trabalhistas e previdenciários	2.896	3.190
Tributários (b)	<u>7.152</u>	<u>48</u>
	<u>120.287</u>	<u>116.518</u>

(a) O montante total de R\$ 110.239 é composto principalmente pelos seguintes itens:

- O valor de R\$ 62.000 refere-se ao procedimento arbitral nº 62/2017/SEC3 no qual a requerente busca resolução de questões contratuais. Entretanto, conforme interpretação da Companhia existem questões contratuais que não foram obedecidas, ou que fizeram a Companhia incorrer em custos indiretos superiores ao demonstrado no Contrato;
- O valor de R\$ 8.582 refere-se à diversos processos judiciais abertos por três Empreiteiras contratadas para implantação da infraestrutura. Elas questionam aspectos contratuais, serviços adicionais, divergências de execução, entre outras circunstâncias operacionais;
- O valor de R\$ 23.000 refere-se a processo cível aberto por concessionária de serviço público de distribuição de energia do Rio, a Light. A requerente pleiteia o pagamento pela Companhia de recursos suficientes para a execução de remanejamento e interferência de sua infraestrutura de serviço elétrico pois julga ter sido afetada pela infraestrutura implantada da Companhia;
- O valor de R\$ 6.800 trata-se de ação aberta pelo Consórcio Porto Rio, objetivando o recebimento de valores contratuais não pagos a título de execução dos serviços de obras civis de infraestrutura de via permanente no Túnel da Providência e no trecho do embarque deste túnel até a rua União, bem como da demolição parcial das unidades esportivas da Vila Olímpica da Gamboa; e
- O valor de R\$ 2.386 trata-se de ação de cobrança movida pela empresa Claudio Gabrielli Soluções Integradas em Design LTDA., no qual é pleiteado o pagamento de serviços prestados e não pagos; multa contratual por descumprimento de prazos e danos morais.

(b) O montante total de R\$ 7.152 refere-se a auto de infração de 5 pontos relativos ao ISS. O principal corresponde a multa de ofício por inadimplemento de ISS entre o período de janeiro a dezembro de 2019. O valor vem sendo retido pela Companhia para compensação com débitos devidos pela Prefeitura conforme previsão contratual. A solicitação para constituição do certificado de crédito foi apresentada desde 2019 e continua em apreciação. Além disso, também houve contestação da competência em que a Companhia realizou alguns faturamentos. Todos os pontos do auto de infração foram contestados na esfera administrativa e estão aguardando apreciação.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

16. Patrimônio líquido

a. Capital social

No dia 14 de abril de 2020 foi realizado aumento de capital no valor de R\$ 63.471, mediante adiantamento para futuro aumento de capital feito anteriormente, dividido em 356.980.804 ações ordinárias e sem valor nominal, homologado pela AGE realizada na mesma data. Os Acionistas Signatários do Acordo de Acionistas deverão subscrever as ações independentemente da proporção de cada acionista no capital social da Companhia, da seguinte forma: (a) a acionista Invepar subscrevendo 89.245.201 ações, ao preço de emissão global de R\$ 15.868; (b) a acionista CIIS subscrevendo 89.245.201 ações, ao preço de emissão global de R\$ 15.868; (c) a acionista RioPar subscrevendo 89.245.201 ações, ao preço de emissão global de R\$ 15.868 e (d) a acionista OM subscrevendo 89.245.201 ações, ao preço de emissão global de R\$ 15.867.

Em 24 de abril de 2020 ocorreu a transferência de ações para CIIS de 67.714,038 correspondente à 3,40% do Capital, sendo 22.571.346, ao preço de emissão R\$ 3.320 da Riopar, 22.571.346 ao preço de emissão R\$ 3.320 da Invepar e 22.571.346 ao preço de emissão R\$ 3.320 da Odebrecht, representativo de 1,13% do capital da Companhia, no montante pago de R\$ 5.872.

A partir de agosto de 2020 ocorreram novas compras de ações da Companhia por sua acionista CIIS e dos demais acionistas INVEPAR, Odebrecht e RioPar Participações, realizadas da seguinte forma:

- Em 13 de agosto de 2020, a acionista CIIS subscreveu 310.082.797 novas ações a serem integralizadas até 31 de dezembro de 2020 no montante de R\$ 52.311. Em 17 de agosto de 2020 houve a integralização parcial no valor de R\$ 13.500 e no dia 03 de dezembro de 2020 houve mais uma integralização parcial no valor de R\$ 7.000, restando o saldo a integralizar de R\$ 31.811.
- Em 24 de agosto de 2020, os acionistas subscreveram 44.033.916 novas ações a serem subscritas no valor de R\$ 7.851, com base na proporção dos recursos efetivamente transferidos das contas suporte de cada Acionista Signatário do Acordo de Acionistas, no âmbito do Empréstimo de Longo Prazo, independentemente da proporção de cada acionista no capital social da Companhia. Na mesma data, houve a integralização de R\$ 7.829, da seguinte forma: a acionista Invepar subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.957, a acionista CIIS subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.957, a acionista RioPar subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.957 e a acionista Odebrecht subscrevendo 11.008.479 ações, ao preço de emissão global de R\$ 1.958.
- Em 26 de outubro de 2020, foi aprovado o aumento de capital social da Companhia em até R\$ 23.646 mediante a emissão de até 142.764.688 novas ações, conforme AGE realizada na mesma data. No dia 06 de novembro de 2020 a acionista CIIS subscreveu 41.664.144 ações, ao preço de emissão global de R\$ 6.891 e no dia 11 de novembro de 2020 a acionista RioPar subscreveu 41.664.144 ações, ao preço de emissão global de R\$ 6.891, perfazendo um aumento de capital social no total de R\$ 13.783.

A Participação acionária e Quantidade de ações do Capital social da Companhia, passou a ser distribuído da seguinte forma:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	2020		2019	
	Participação acionária	Quantidade de ações	Participação acionária	Quantidade de ações
CIIS-Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços	74,5027%	1.810.961.671	66,9543%	1.095.579.164
Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR	10,7566%	261.465.461	15,2175%	249.005.743
Odebrecht Mobilidade S.A.	6,1864%	150.374.851	8,4284%	137.915.133
Riopar Participações S.A.	8,4209%	204.690.333	9,2016%	150.566.471
Ratp do Brasil Operações, Participações e Prestação de Serviços para Transporte Ltda	0,0110%	268.132	0,0164%	268.132
Benito Roggio Transporte S.A. - BRT	0,1223%	2.973.042	0,1817%	2.973.042
Total	100,00%	2.430.733.490	100,00%	1.636.307.685

17. Receitas operacionais

	2020	2019
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	24.481	4.551
Receitas de remuneração de ativo financeiro	136.530	125.841
Receita metroviária	34.081	61.743
Receitas acessórias	8.698	8.480
Receita bruta	203.790	200.615
Impostos sobre receitas	(1.656)	(4.123)
Devoluções e abatimentos	(1.777)	-
Deduções das receitas brutas	(3.433)	(4.123)
Receita operacional líquida	200.357	196.492

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

18. Resultado financeiro

	2020	2019
Despesas Financeiras		
Juros sobre financiamentos	(69.239)	(76.802)
Variação monetária sobre financiamentos	-	(2.523)
Juros e variações monetárias com partes relacionadas	(42.672)	(54.580)
Juros sobre impostos parcelados	(3)	(15)
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	(794)	(71)
Ajuste a valor presente - arrendamento mercantil	-	(2)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(9.505)	(14.394)
	<u>(122.213)</u>	<u>(148.387)</u>
Receitas Financeiras		
Rendimento sobre aplicação financeira	922	673
Variações cambiais sobre fornecedores estrangeiros	650	69
Juros, variação monetária e multas ativas sobre ativo financeiro	28.793	17.857
Juros e outras receitas financeiras	15	45
	<u>30.380</u>	<u>18.644</u>
Resultado financeiro líquido	<u>(91.833)</u>	<u>(129.743)</u>

19. Instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros. A Administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. A contratação de derivativos com o objetivo de proteção é feita por meio de uma análise periódica da exposição ao risco que a administração pretende cobrir (câmbio, taxa de juros, etc.). A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas *versus* condições vigentes no mercado. Não são efetuadas aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco, assim como em operações definidas como derivativos exóticos.

Os resultados obtidos com estas operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia.

Para apoio ao Conselho de Administração da Companhia, nas questões financeiras estratégicas, a Controladora da Companhia possui um Comitê de Resultados e Finanças, formado por conselheiros indicados pelos acionistas controladores e conselheiros independentes, que analisa as questões que dizem respeito à política e estrutura financeira da Companhia, acompanha e informa o Conselho de Administração sobre questões financeiras chave, tais como empréstimos/refinanciamentos de dívidas de longo prazo, análise de risco, exposições ao câmbio, aval em operações, nível de alavancagem, política de dividendos, emissão de ações, emissão de títulos de dívida e investimentos.

Todas as operações com instrumentos financeiros da Companhia estão reconhecidas nas demonstrações financeiras, conforme o quadro a seguir:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Instrumentos financeiros por categoria

	2020			2019		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
Ativos						
Caixa e bancos	1.403	-	-	1.700	-	-
Aplicações financeiras	8.960	-	-	11.422	-	-
Aplicações financeiras - conta reserva	23.955	-	-	16.258	-	-
Ativo financeiro	-	1.474.042	-	-	1.349.786	-
Contas a receber	-	166	-	-	128	-
Passivos						
Fornecedores e outras obrigações	-	-	(83.740)	-	-	(93.502)
Financiamentos (a)	-	-	(878.926)	-	-	(833.476)
Mútuos - partes relacionadas	-	-	(541.437)	-	-	(504.251)
Partes Relacionadas - AFAC	-	-	-	-	-	(58.813)
Arrendamento mercantil	-	-	-	-	-	(14)
Contas a pagar - partes relacionadas	-	-	(24.732)	-	-	(7.281)
	<u>34.318</u>	<u>1.474.208</u>	<u>(1.528.835)</u>	<u>29.380</u>	<u>1.349.914</u>	<u>(1.497.337)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras - conta reserva** - Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das demonstrações financeiras, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.

- **Contas a receber, fornecedores e outras obrigações, contas a pagar - partes relacionadas, partes relacionadas - AFAC, mútuos - partes relacionadas e ativo financeiro** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações exceto ativos financeiros a receber do Poder Concedente, cujos valores contábeis são considerados equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, presentes no contrato de concessão, tais como estrutura robusta de garantias e marcos legais relacionados ao setor.

Arrendamento mercantil e financiamentos em moeda nacional - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Nível 2:		
Aplicações financeiras	8.960	11.422
Aplicações financeiras - conta reserva	23.955	16.258

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às variações nas taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamento, impostos parcelados e mútuos, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de dezembro de 2021 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Operação	Risco	Vencimentos até	Exposição em R\$ ^{(6) (7)}	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP ⁽³⁾	Novembro de 2035	852.289	(67.697)	(77.192)	(86.687)
Aplicação financeira (CDB) ⁽⁵⁾	CDI ⁽²⁾		32.894	221	274	331
Aplicação financeira (Itaú Soberano) ⁽⁵⁾	CDI ⁽²⁾		21	-	-	1
INSS parcelado	CDI ⁽⁴⁾		163	(3)	(4)	(5)
Mútuo VLT x Invepar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	142.069	(9.897)	(10.601)	(11.308)
Mútuo VLT x Odebrecht	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	142.069	(9.897)	(10.601)	(11.308)
Mútuo VLT x Riopar	CDI ⁽²⁾	Dezembro de 2027	142.054	(9.896)	(10.600)	(11.307)
Total do efeito de ganho ou (perda)				(97.166)	(108.720)	(120.278)
Efeito sobre os financiamentos				(67.697)	(77.192)	(86.687)
Efeito sobre os mútuos				(29.690)	(31.802)	(33.923)
Efeito sobre as obrigações parceladas				(3)	(4)	(5)
Efeito sobre as aplicações financeiras				221	274	332
Total do efeito de ganho / (perda)				(97.166)	(108.720)	(120.278)
As taxas de juros consideradas foram: ⁽¹⁾						
	CDI ⁽²⁾			1,90%	2,38%	2,85%
	TJLP ⁽³⁾			4,55%	5,69%	6,83%
	Selic over ⁽⁴⁾			1,90%	2,38%	2,85%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) a (4) abaixo, estão detalhadas as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se a taxa de 31/12/2020, divulgada pela B3;
- (3) Refere-se à taxa de 31/12/2020, divulgada pelo BNDES;
- (4) Refere-se à taxa de 31/12/2020, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação e também não consideram os saldos de juros em 31/12/2020 quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

20. Compromissos vinculados ao contrato de concessão

A Companhia concluiu a implantação de toda infraestrutura e sistemas operacionais da Linha 3, especificamente, as obras do trecho compreendido entre a Central do Brasil e a avenida Rio Branco na altura da Rua Sete de setembro, passando pela Avenida Marechal Floriano. A implantação correspondia a construção de 2,07 Km de via singela e 3 novas paradas. Esta etapa consiste na última obrigação de investimento do projeto e foi executada no decorrer do ano de 2018. Está pendente a assinatura de Termo Aditivo Contrato para regular a exclusão do escopo contratual de implantação do trecho “L090”, que foi registrada por meio de ofício da Subsecretaria de Projetos Estratégicos da Prefeitura do Rio de Janeiro, representante do Poder Concedente. O trecho “L090” compreende uma pequena extensão de aproximadamente 974 metros de via singela, da parada Praia Formosa até a Rua General Luís Mendes de Moraes, além da parada terminal São Diogo. Para a implantação deste trecho são necessários gastos com desapropriações, cuja obrigação contratual é do Poder Concedente, que não possui recursos orçados para tal e além disso, foi comprovada a baixíssima demanda no trecho, devido a não implantação do Projeto do “Trem Bala” e a não construção de empreendimentos no entorno.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. ISS diferido

O saldo de R\$ 16.475 em 31 de dezembro de 2020 (R\$ 17.037 em 31 de dezembro de 2019) refere-se à 2% de ISS sobre a receita de contraprestação do ativo financeiro, que será recolhido de acordo com o cronograma de recebimento da mesma.

22. Demonstração dos fluxos de caixa

a. Efeitos nas demonstrações em referência, que não afetaram o caixa no exercício findo em 31 de dezembro de 2020 e 2019. Caso as operações tivessem afetado o caixa, seriam apresentadas nas rubricas do fluxo de caixa abaixo:

	2020	2019
Ativo financeiro	-	(9.887)
Despesas antecipadas e outros créditos	-	4.147
Fornecedores	-	33.704
Impostos e Contribuições a Recolher	4.346	-
Efeito no caixa líquido das atividades operacionais	4.346	27.964
Ativo intangível e Intangível em construção	-	(42.349)
Efeito no caixa líquido das atividades de investimento	-	(42.349)
Mútuos - partes relacionadas	(4.346)	(4.147)
AFAC	(58.813)	18.532
Integralização de capital	58.813	-
Efeito no caixa líquido das atividades de financiamento	(4.346)	14.385

b. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

c. Reconciliação das atividades de financiamento

	Aplicações financeiras - conta reserva	Financiamentos	Capital Social	Arrendamento mercantil	Total
Saldo Inicial	16.258	(833.476)	(348.536)	(14)	(1.728.832)
Variações dos fluxos de caixa de financiamento					
Pagamentos de principal e juros	-	23.789	-	14	23.803
Integralização de capital	-	-	(46.770)	-	(46.770)
Resgates / aplicações (conta reserva)	7.697	-	-	-	7.697
Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento	7.697	23.789	(46.770)	14	(15.270)
Outras variações					
Despesas com juros, variação monetária e cambial	-	(69.239)	-	-	(110.771)
Outras variações que não afetam caixa	-	-	(58.813)	-	4.346
Total das outras variações	-	(69.239)	(58.813)	-	(106.425)
Saldo Final	23.955	(878.926)	(454.119)	-	(1.850.527)

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. Eventos subsequentes

- Coronavírus**

Conforme Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Controladora Indireta CCR S.A, verificou-se no período de 1º de janeiro a 25 de março de 2021, em comparação com o mesmo período do ano anterior, os seguintes efeitos na demanda:

Passageiros
01/Janeiro/2021 a 25/Março/2021
x
01/Janeiro/2020 a 25/Março/2020
-54,4%

Receita líquida de receita de construção

01/01/2021 a 28/02/2021	01/01/2020 a 29/02/2020	% Var.
22.774	97.245	-77%

- Integralização de capital**

Em 12 de fevereiro de 2021 foram integralizados R\$ 6.000 ao capital social e no dia 12 de março de 2021 foi integralizado o saldo restante de R\$ 25.811, pela acionista CIIS – Companhia de Investimentos em Infraestrutura e Serviços, conforme aumento de capital aprovado em AGE realizada em 13 de agosto de 2020.

CONCESSIONÁRIA DO VLT CARIOCA S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Composição do Conselho de Administração

Ary Azevedo Franco Neto	Presidente
Rodolfo Bahiense Fernandes	Conselheiro
Luciana Parpinelli de Oliveira	Conselheira
Guilherme Walder Mora Ramalho	Conselheiro
Luís Augusto Valença de Oliveira	Conselheiro
Roberto Vollmer Labarthe	Conselheiro
Igor de Castro Camillo	Conselheiro
Luciano José Porto Fernandes	Conselheiro

Composição da Diretoria

Marcio Magalhães Hannas	Diretor Presidente
Paulo Fernando Mainenti Ferreira	Diretor de Engenharia e Operação

Contador

Hélio Aurélio da Silva
CRC SP129452/O-3 S/RJ